

---

**LEI Nº 6025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2016 no valor de R\$ 648.200.000,00 (seiscentos e quarenta e oito milhões e duzentos mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício,

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 648.200.000,00 (seiscentos e quarenta e oito milhões e duzentos mil reais), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º O Orçamento do Município constitui-se em peça orçamentária única, compreendendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2016.

§ 2º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I - Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação;

II - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação;

III - Estimativa de Receita e Despesa para o Orçamento 2016 e para os dois exercícios seguintes;

IV - Projeção da Receita Corrente Líquida para 2016;

V - Memória de Cálculo da Receita;

VI - Demonstrativo das Despesas da Educação e Saúde;

VII - Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo;

VIII - Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964;

IX - Orçamento Consolidado da Administração Direta e Indireta;

X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XI - Metas Anuais para o Resultado Primário;

XII - Metas Anuais para o Resultado Nominal;

XIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

Continuado;

Fiscais; e XIV - Anexo de Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas

XV - Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

§ 3º Os anexos: X - Estimativa e compensação da Renúncia de Receita, XI - Metas Anuais para o Resultado Primário, XII - Metas Anuais para o Resultado Nominal e XV - Anexo de Riscos Fiscais e Providências, atualizam os constantes na Lei Municipal nº 5994, de 14 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016.

## CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O Orçamento Consolidado do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, apresenta equilíbrio entre a Receita Estimada e a Despesa Fixada.

Art. 3º A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração Direta e Indireta refere-se às transferências financeiras (interferências) previstas na legislação.

## CAPÍTULO III DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

### Seção I Da Classificação Orçamentária

Art. 4º A despesa autorizada e apresentada por Órgão e unidade orçamentária, inclusive as dotações das entidades de Administração Indireta, é disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento, nos termos de que dispõe o art. 15 da Lei Federal nº 4320/64.

Parágrafo único. Fica autorizado, para fins de execução orçamentária, o desdobramento da classificação orçamentária de que trata a Portaria Interministerial da STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, obedecida a padronização de desdobramentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Estado do Rio Grande do Sul.

### Seção II Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º Fica o Poder Executivo, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/00 e da Lei Federal nº 4320/64, durante o exercício de 2016, autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

I - a Câmara Municipal de Vereadores, o Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais e o Instituto de Planejamento de Santa Maria até o limite de 9% (nove por cento) do valor global de suas dotações; e

II - os demais Órgãos de governo até o limite de 9% (nove por cento) do orçamento do Município.

Parágrafo único. A suplementação que exceder ao limite deste artigo somente poderá ser feita através de Lei que indique a origem e o destino do recurso, nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Para o cumprimento do disposto no art. 5º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, observados os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000, mediante a utilização dos recursos:

I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64;

II - da Reserva de Contingência, com valores que ultrapassem o necessário para o atendimento dos eventos fiscais e do déficit financeiro apurado no exercício anterior;

III - de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados; e

b) do excesso de arrecadação de recursos livres, observada a devida alocação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, quando for o caso; e

IV - superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior proveniente:

a) do superávit específico de contas de recursos vinculados, observado o disposto no art. 8º, parágrafo único, da **Lei Complementar** nº 101/00; e

b) do superávit verificado de recursos livres do Município.

Parágrafo único. A referida autorização não onera o limite previsto nesta Lei quando o crédito é destinado a:

I - suplementar projetos/atividades para a aplicação de receitas vinculadas, que excedam a previsão orçamentária correspondente;

II - suplementar dotações destinadas ao atendimento de despesas relativas a pessoal e encargos sociais, até o limite do orçamento; e

III - suplementar contas de recursos vinculados, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

### **Seção III**

#### **Do Remanejamento e Transferências de Dotações**

Art. 7º Fica autorizado, nos termos que permite o art. 167, inciso VI da Constituição da República, o remanejamento de créditos orçamentários e suas respectivas dotações:

I - em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra; e

II - em caso de reestruturação administrativa de órgãos e unidades orçamentárias em meio ao exercício.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, atendidas as disposições do art. 38 da **Lei Complementar** nº 101/00.

Parágrafo único. Para a realização das operações de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a fornecer como garantia, se necessário, as cotas ou parte

---

das cotas do ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e FPM - Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar aquisições de bens e serviços, cuja obrigação seja equiparada a operações de crédito, em conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 101/00 e com os parágrafos 2º e 3º do art. 7º da Lei Federal nº 4320/64.

§ 1º O Poder Executivo consignará nos orçamentos dos exercícios subsequentes dotações necessárias para garantir o integral cumprimento da operação realizada.

§ 2º Para a realização das operações de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a fornecer como garantia, se necessário, as cotas ou parte das cotas do ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e FPM - Fundo de Participação dos Municípios.

## CAPÍTULO V DAS ADEQUAÇÕES DO PLANO DE CONTAS

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o Orçamento de 2016 no que se refere às codificações do Plano de Contas e das fontes de recurso, tendo em vista as alterações que poderão ocorrer através de atualizações enviadas pelos Governos Federal e Estadual, Ministério da Previdência e Assistência Social e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em Santa Maria, aos 16 dias do mês de dezembro de 2015.

**José Haidar Farret**  
Prefeito Municipal em exercício

**ANEXO I  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA  
POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

**RECEITAS**

**LEGISLAÇÃO**

**Receita Tributária**

**Impostos:**

Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	Constituição Federal do Brasil/88(CFB) – art.156; Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66, art.32; Lei Municipal nº 3933/1995; Lei Complementar nº 02/2001; Lei Complementar nº 27/2004; Lei Complementar nº 40/2006; Lei Complementar nº 015/2002; Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966.
ITBI	Constituição Federal do Brasil/88(CFB); Código Tributário Nacional/66, art.35; Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966; Decreto nº 59.900, de 30 de dezembro de 1966; Lei Complementar nº 02/2001.
ISS	Constituição Federal do Brasil/88(CFB) Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66. Lei Complementar Federal nº 116/2003 Lei Complementar Municipal nº 02/2001; Lei Complementar Municipal nº 27/2004; Lei Complementar Municipal nº 28/2004; Lei Complementar Municipal nº 40/2006; Lei Complementar Municipal nº 68/2008; Lei Complementar Municipal nº 76/2009; Lei Complementar Municipal nº 83/2011; Decreto Executivo nº 406/68; Decreto Executivo nº 834/69; Decreto Executivo nº 27/2015.
<b>Taxas:</b>	Constituição Federal do Brasil/88(CFB), art. 145; Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66, art. 77; Lei Complementar Municipal nº 02/2001, art. 78 –A.
Taxa de Coleta de Lixo	Lei Complementar nº 02/2001; Lei Complementar nº 27/2004; Lei Complementar nº 40/2006; Lei Complementar nº 15/2002; Lei Municipal nº 3933/1995.
Taxa de Inspeção Sanitária	Lei Complementar Municipal nº 02/2001.
Taxa de Publicidade	Lei Complementar Municipal nº 02/2001; Lei Complementar Municipal nº 63/2008.

---

Taxa de Alvará de Localização	Lei Complementar Municipal nº 02/2001; Lei Complementar Municipal nº 38/2006; Decreto Executivo nº 92/2015.
Taxa de Vistoria de Localização	Lei Complementar Municipal nº 02/2001.
Taxa de Licença para Execução de Obras ou Serviços de Engenharia	Lei Complementar Municipal nº 02/2001.
Taxa de Serviços Diversos	Lei Complementar Municipal nº 02/2001; Decreto Executivo nº 34/2015.
Taxa de Fiscalização de Abate de Animais	Lei Complementar Municipal nº 02/2001.
<b>Contribuições:</b>	
Contribuição para Custeio de Iluminação	Pública Lei Complementar nº 074/2009.
<b>Receita de Serviços</b>	
SUS	Constituição Federal do Brasil/88, art. 198, art. 200.
<b>Transferências Correntes</b>	
<b>Transferências da União</b>	
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66, art.32; Constituição Federal do Brasil/88, art. 158, I; Lei Federal nº 11.250/2005.
IRRF	Constituição Federal do Brasil/88, art. 158, II.
FPM	Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172/66, art.86, art. 91; Constituição Federal do Brasil/88, art. 159, I, b; Emenda Constitucional nº 55/2007.
Transferências Financeiras L.C nº 87/96	Lei Federal Complementar nº 87/96; Lei Complementar nº 102, de 11/07/2000.
Indenização da Extração de Petróleo	Lei nº 7.525, de 22 de Julho de 1986.
<b>Transferências do Estado</b>	
IPVA	Constituição Federal do Brasil/88, art. 158, III.
ICMS	Constituição Federal do Brasil/88, art. 158, IV; Lei n.º 8.820, de 27 de janeiro de 1989 e suas alterações.
Multas de Trânsito	Constituição do Estado do Rio Grande do Sul – art. 144; Emenda Constitucional nº 08/95; Lei nº 9.454, de 17 de dezembro de 1991.

### **Transferências Multigovernamentais**

Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

EC nº 53/2006 e Lei nº 11.494/2007.

### **Outras Receitas Correntes**

Receita da Dívida Ativa

Lei nº 5.172, de 25/10/66 - art.201, art. 204;  
Lei Federal nº 6830/80;  
Lei nº 11.960, de 29/06/09;  
Lei Federal nº 4.320/64, art. 39 e §§ 1º,2º e 3º;  
Lei Complementar nº 02/01, art. 209 a 212;  
Lei Complementar nº 40/06;  
Decreto Executivo nº 44/2014.

Multas e Juros de Mora

Lei Complementar nº 02/2001, art. 200, art. 241;  
Lei Complementar nº 40/06.

## ANEXO II

### Unidades Orçamentárias com Campo de Atuação e Legislação

#### 02. Gabinete do Prefeito

02.01 GP - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- > A assistência imediata e direta ao Prefeito nas suas relações públicas e relações oficiais, com autoridades, com a Câmara Municipal de Vereadores e com a população em geral;
- > A assistência e assessoramento direto ao Prefeito no processo decisório;
- > A agenda dos compromissos do Prefeito;
- > O atendimento ao público interno e externo, que se dirige ao Gabinete;
- > A recepção, o exame e triagem de expedientes encaminhados ao Prefeito e a transmissão e controle das ordens dele emanadas;
- > A coordenação Administrativa e Financeira;
- > A coordenação jurídica no âmbito do Gabinete;
- > A coordenação do Sistema de Controle Interno, por meio da Controladoria e Auditoria Geral do Município;
- > A coordenação das relações com a Câmara Municipal de Vereadores;
- > A coordenação da comunicação social e das relações com a imprensa;
- > A coordenação das relações Institucionais;
- > A promoção do cerimonial dos atos públicos oficiais;
- > A coordenação da proteção social, cidadania e direitos humanos;
- > A coordenação das relações comunitárias;
- > A coordenação das relações com os Distritos;
- > A coordenação da Promoção da Igualdade Étnico-Racial;
- > A coordenação de Programas e Projetos Especiais;
- > A coordenação das políticas da Mulher;
- > A coordenação da Defesa do Consumidor;
- > A coordenação da Defesa Civil;
- > A promoção do transporte oficial do Prefeito;
- > Os serviços relativos à Junta do Serviço Militar;
- > Outras competências que forem atribuídas ao Gabinete, mediante Decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

#### 03. Procuradoria Geral do Município

03.01 PGM - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- > O exercício da Advocacia Geral do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal;
- > A assistência e assessoramento ao Prefeito no trato de questões jurídicas em geral, sob a forma de estudos, pesquisas, investigações, pareceres, exposição de motivos, bem como, no controle da legitimidade dos atos Administrativos;
- > A representação e defesa judicial e extrajudicial do Município e seus órgãos e entidades da administração direta e indireta;
- > O assessoramento jurídico aos diferentes órgãos da administração nas suas respectivas áreas de atuação;
- > A análise e manifestação sobre os projetos de Leis Municipais e sobre o processo legislativo no âmbito municipal;
- > Outras competências correlatas baixadas por Decreto Executivo.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09



**04. S.M. de Gestão e Modernização Administrativa.**

04.01 SMG - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa tem por finalidades básicas: o planejamento, a proposição, a articulação, o controle, a coordenação dos sistemas administrativos de gestão centralizada, em especial aqueles relativos aos recursos humanos, modernização administrativa, tecnologia da informação, processo legislativo no âmbito do Poder Executivo, legislação e documentação oficial, protocolo central, arquivo, almoxarifado, controle dos bens patrimoniais e demais sistemas administrativos necessários ao funcionamento da Administração Municipal.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**05. Secretaria de Município de Finanças**

05.01 SMF - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Finanças tem por finalidades básicas: o planejamento, proposição, articulação, coordenação, integração, controle, execução e avaliação das políticas municipais relativas às áreas fiscal, tributária, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Município.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**06. Secretaria de Município da Saúde**

06.01 Fundo Municipal de Saúde

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Saúde tem como finalidades: articular, integrar, coordenar e executar a política municipal da saúde, em sintonia com o Conselho Municipal da Saúde e em conjunto com a União, Estado e Municípios da região.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**07. Secretaria de Município da Educação**

07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Educação tem como finalidades: o planejamento, proposição, articulação, coordenação, execução e avaliação das políticas educacionais do Sistema Municipal de Ensino, em sintonia com órgãos Federais, Estaduais e com o Conselho Municipal da Educação - CME.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**08. Secretaria de Município da Cultura**

08.01 SMC - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Cultura tem por finalidades: o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da cultura no Município.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**09. Secretaria de Município de Esporte e Lazer**

09.01 SMEL - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Esporte e Lazer tem por finalidades: o planejamento, a proposição, a articulação, a execução e a avaliação das políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento integral do ser humano, especialmente em relação aos programas e projetos de promoção da inclusão e integração social, por meio do esporte e do lazer.

Legislação: Lei Municipal nº 5769/2013 de 27/06/13

**10. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural**

10.01 SMR - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural tem por finalidades: a promoção, articulação e execução da política municipal voltada ao desenvolvimento agropecuário no âmbito do Município.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**11. Secretaria de Município de Turismo**

11.01 SMT - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Turismo tem por finalidades: o planejamento, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação da política pública do desenvolvimento sustentável do turismo no Município e, de forma integrada, na região.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**12. S.M. Desenvolvimento. Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos**

12.01 SMD - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos tem por finalidades: o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da indústria, do comércio, da prestação de serviço, da ciência e tecnologia, no âmbito local e, de forma integrada, regional, valendo-se da criatividade, da inovação e do planejamento estratégico.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**13. S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços**

13.01 SMI - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Infraestrutura e Serviços tem por finalidades básicas: o planejamento, a proposição e a execução das políticas municipais relativas às obras e serviços de infraestrutura.

Legislação: Lei Municipal nº 5189, de 30/04/09, alterada pela Lei Municipal nº 5309, de 13/05/2010.

**14. Secretaria de Município. de Mobilidade Urbana**

14.01 SMU - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana tem por finalidades básicas: a gestão dos sistemas de controle e fiscalização do cumprimento da legislação municipal, relativa ao parcelamento e uso do solo urbano, às edificações e às posturas municipais; o planejamento operacional, gestão e controle do trânsito, transporte e mobilidade urbana; e o exercício das atribuições e competências, previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro para os Municípios, de órgão Executivo de Trânsito e Transporte, tendo como objetivos básicos a segurança, a fluidez, o conforto, a defesa da vida, a preservação ambiental e a educação para o trânsito.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**15. S.M. Habitação e Regularização Fundiária**

15.01 SMH - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Habitação e Regularização Fundiária tem por finalidades básicas: o planejamento, a proposição e a execução das políticas públicas municipais relativas à habitação, ao saneamento e à regularização fundiária.

Legislação: Lei Municipal nº 5309, de 13 de maio de 2010.

**16. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social**

16.01 SMDS - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- Coordenar e executar a política de assistência social do Município;
- monitorar e avaliar o desenvolvimento da política de Assistência Social;
- promover e apoiar investimentos para qualificar a capacidade de gestão incluindo atividades de formação e qualificação dos agentes do sistema;
- elaborar as políticas e o Plano Plurianual de Assistência Social;
- efetivar a gestão e o co-financiamento das ações de Assistência Social em conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica de Assistência Social, destinando recursos a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;
- coordenar a prestação de serviços assistenciais, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social;
- estimular, apoiar, planejar e coordenar o atendimento aos portadores de necessidades especiais;
- estimular, apoiar, planejar e coordenar assuntos relativos à assistência social no Município, ao incentivo para a participação de entidades públicas e privadas em atividades de apoio às iniciativas de interesses da cidadania;
- estimular, apoiar, planejar e coordenar o desenvolvimento do jovem e do adolescente na comunidade local, através de campanhas de conscientização;
- organização e atualização do cadastro de grupos de assistência;
- assistência social para famílias de baixa renda;
- coleta, consolidação, análise e divulgação de dados estatísticos relativos à assistência social;
- estudo e a pesquisa de fontes de recursos financeiros para o custeio e o financiamento dos serviços e facilidades assistenciais;
- coordenar e executar a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal;
- efetivar a gestão e o co-financiamento das ações dos direitos das crianças e adolescentes, de acordo com Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destinando recursos a serem alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- articular a rede de proteção à criança e ao adolescente;
- coordenar os Conselhos Tutelares do Município;
- coordenar e executar políticas voltadas para a promoção da cidadania e a garantia dos Direitos Humanos;
- promoção, garantia e defesa dos direitos humanos;
- coordenar os programas, parcerias e iniciativas voltadas à Segurança Alimentar;
- integração com entidades públicas e particulares visando articular a atuação e a aplicação de facilidades e de recursos destinados à assistência social, à criança e ao adolescente, à segurança alimentar e aos direitos humanos;
- instituição e execução de convênios com outros níveis de Governo visando a promoção da assistência social, da cidadania e dos direitos humanos;
- incentivar a organização de redes de cooperação entre as entidades e entre estas e o poder público na sua área de atuação;
- desenvolvimento de outras funções que, direta ou indiretamente, possam contribuir para a melhoria dos indicadores sociais da população do Município, além das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município para o Poder Público na área de assistência social;
- relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu;
- outras atividades correlatas.

Legislação: Lei Municipal nº 4820/2005 de 18/01/05.

## 17. Secretaria de Município de Meio Ambiente

17.01 SMA - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ Promover, de forma permanente, a Proteção Ambiental em nível da administração municipal, permeando e institucionalizando as ações inerentes à proteção ao meio ambiente, conforme previstas na legislação federal, estadual e municipal;

➤ assessorar as demais esferas da administração municipal na elaboração, revisão e execução do planejamento local, no que se refere aos aspectos ambientais, do controle da poluição, da expansão urbana e no uso e ocupação do solo urbano;

➤ realizar a normatização e o controle da atividade econômica exercida no município de acordo com a defesa do meio ambiente e os princípios da precaução e da sustentabilidade;

➤ promover medidas e estabelecer diretrizes de preservação, controle e recuperação do meio ambiente, considerando-o como patrimônio público, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria na qualidade de vida;

➤ promover medidas de preservação e proteção da flora e da fauna, exercendo o poder de polícia;

➤ efetivar a promoção, restauração e manutenção da arborização pública municipal, incluindo expedição das autorizações p/ cortes e podas de árvores e a efetivação da reposição vegetal obrigatória no âmbito municipal;

➤ exigir e acompanhar o estudo de impacto ambiental, análise de risco e licenciamento, p/ instalações e ampliações de obras ou atividades que possam degradar efetiva ou potencialmente o ambiente, conforme a legislação vigente, dando-lhe publicidade;

➤ executar o licenciamento ambiental de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras de impacto local, nos termos da Resolução CONAMA n° 237/97 e a CONSEMA 05/99;

➤ executar a competência legal da fiscalização ambiental como medida destinada à defesa e à preservação da integridade do meio ambiente, de modo a mantê-lo ecologicamente equilibrado;

➤ fiscalizar e disciplinar a produção, o transporte, a comercialização, a manipulação e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco efetivo ou potencial à saúde pública, à qualidade de vida e ao ambiente;

➤ prevenir e combater as diversas formas de poluição;

➤ proteger o patrimônio natural, histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico e paisagístico do município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;

➤ incentivar a criação e apoiar instituições municipais de defesa do patrimônio ambiental e cultural;

➤ promover a educação ambiental;

➤ promover a utilização adequada do espaço territorial e dos recursos hídricos e minerais, destinados a fins urbanos e rurais, através de uma criteriosa definição de uso e ocupação, especificações de normas e projetos, acompanhando a implantação e construção com técnicas ecológicas de manejo, recuperação e preservação;

➤ promover a gestão integrada dos resíduos de qualquer natureza, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;

➤ promover ações visando o gerenciamento integrado de resíduos sólidos gerados no município;

➤ propor e executar programas de proteção ao meio ambiente, contribuindo para a melhoria e a recuperação de suas condições;

➤ definir, no âmbito municipal, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, disciplinando e fiscalizando o seu uso;

➤ gerenciar unidades de conservação municipais e participar da gestão de unidades de conservação intermunicipais;

➤ projetar, construir e zelar pela manutenção das unidades de conservação;

➤ administrar e fiscalizar as áreas institucionais do município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;

➤ promover ações de defesa do meio ambiente, em estreita colaboração com o Sistema Único de Saúde;

➤ realizar a arrecadação e gestão dos recursos que compõem o Fundo Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

➤ realizar a implantação e operação de sistemas de monitoramento ambiental municipal e de documentação, estatística, cartografia básica e de editoração técnica relativa ao meio ambiente;

➤ relacionamento com os Conselhos Municipais.

Legislação: Lei Municipal n° 4820/2005 de 18/01/2005

**18. S.E. de Ação Comunitária e Cidadania**

18.01 SEAC - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- Promover ações de interesse específico das associações comunitárias;
- aproximar o Poder Executivo Municipal da sociedade;
- coordenar ações de implementação solidária, envolvendo e integrando o governo e a comunidade na solução de problemas pontuais.

Legislação: DECRETO EXECUTIVO N° 050, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

**20. Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano**

20.01 SDU - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município do Desenvolvimento Urbano tem por finalidades básicas: a gestão centralizada dos processos de análise, aprovação, licenciamento e vistoria de projetos de edificações e de uso e ocupação do solo urbano, de acordo com os códigos legais respectivos vigentes no Município; a fiscalização do cumprimento da legislação municipal no exercício do poder de polícia administrativa do município; a elaboração de projetos públicos arquitetônicos e de engenharia definidos pelo governo municipal; a fiscalização da execução de obras contratadas, seu recebimento e prestação de contas.

Legislação: Lei Municipal n° 5769 de 27 de junho de 2013.

**22. Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores-Previdência**

22.01 Administração do Fundo de Previdência

Campo de Atuação

- O "Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria" tem a finalidade de administrar a Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria, sujeitos ao regime estatutário, excluídos os detentores de cargos em comissão e os contratados temporariamente, bem como a Assistência à Saúde dos servidores municipais ativos e inativos.

Legislação: Lei Municipal n° 4483/2001 de 03/12/01

**24. Instituto de Planejamento de Santa Maria**

24.01 Instituto de Planejamento de Santa Maria

Campo de Atuação

- Assegurar a qualidade de vida, a justiça social e o desenvolvimento das atividades econômicas, sempre observando as exigências fundamentais de ordenação e sustentabilidade da cidade.

Legislação: Lei Municipal n° 4875 de 22/12/05 e 5769 de 27/06/2013.

**26. S.E. de Comunicação e Programação. Institucional**

26.01 SEC - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- Planejamento, programação, coordenação e execução da comunicação interna e externa de governo;
- Programação, execução e coordenação das relações com os órgãos de imprensa em geral;
- Registro e divulgação de ações realizadas pelo Executivo Municipal, através de suas Secretarias para com a comunidade local;
- Articulação institucional com órgãos e entidades internacionais;
- Planejamento, execução e coordenação do cerimonial relativo aos atos públicos oficiais da Prefeitura Municipal;
- Recebimento e envio de convites oficiais da Prefeitura Municipal;
- Coordenação, assessoria e apoio aos eventos oficiais da Prefeitura;
- Outras competências correlatas.

Legislação: Decreto Executivo N° 167, de 30 de dezembro de 2013.

**27. S.E. Coordenação do Desenvolvimento Institucional**

27.01 SECOR - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A coordenação de ações governamentais determinadas pelo Prefeito Municipal, pertinentes ao desenvolvimento institucional;

➤ A coordenação do planejamento e implementação de sistemas, rotinas e procedimentos que objetivem o aumento da eficiência organizacional, pela informatização, desburocratização, racionalização e agilização dos processos de gestão da Administração Municipal;

➤ A coordenação do desenvolvimento e/ou monitoramento de programas e projetos específicos, especialmente quando direcionados a qualificação dos processos de gestão;

➤ Outras competências definidas pelo Prefeito Municipal.

Legislação: Decreto Executivo nº 096 de 26 de agosto de 2014.

## ANEXO III

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2016

## Previsão da Receita e da Despesa

(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei nº 4.320/64 )

R\$ 1,00

Fontes de Receita	Receitas Já arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta	Projeção da receita para os dois exercícios seguintes	
	2012	2013	2014			2015	2016
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>424.736.158,05</b>	<b>472.685.940,11</b>	<b>521.041.701,75</b>	<b>542.386.094,41</b>	<b>648.200.000,00</b>	<b>620.800.000,00</b>	<b>667.000.000,00</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>421.836.789,27</b>	<b>479.663.839,53</b>	<b>517.197.286,10</b>	<b>519.237.944,41</b>	<b>561.908.500,00</b>	<b>600.798.450,00</b>	<b>646.024.300,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	100.525.708,22	111.594.794,41	128.854.554,91	139.000.000,00	154.234.100,00	166.856.680,00	180.631.230,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.784.522,13	29.134.172,90	30.726.359,46	34.550.000,00	37.900.000,00	40.683.400,00	43.817.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	54.277.959,03	43.785.231,38	40.712.964,24	29.505.298,46	22.620.600,00	23.219.150,00	24.613.650,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.450,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.667.310,35	6.596.999,52	6.296.872,33	4.180.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	218.673.503,06	250.803.616,00	270.499.663,50	288.507.645,95	313.733.800,00	335.765.800,00	361.649.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.905.335,80	37.749.025,32	40.106.871,66	23.495.000,00	28.020.000,00	28.873.420,00	29.912.420,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>20.766.416,20</b>	<b>21.832.828,16</b>	<b>10.390.082,31</b>	<b>16.921.450,00</b>	<b>75.100.000,00</b>	<b>7.826.000,00</b>	<b>7.738.500,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.866.692,66	14.908.218,56	1.026.677,06	8.600.000,00	26.113.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	386.897,20	90.390,16	1.819.084,12	950.000,00	2.245.800,00	2.300.000,00	2.600.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	28.027,84	31.241,70	84.886,45	32.000,00	34.000,00	36.000,00	38.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.239.147,50	6.787.818,39	7.454.430,68	7.339.450,00	46.707.200,00	5.490.000,00	5.100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	245.651,00	15.159,35	5.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7. RECEITAS CORRENTES INTRA</b>	<b>36.807.057,45</b>	<b>41.752.643,87</b>	<b>46.173.700,06</b>	<b>56.926.700,00</b>	<b>60.705.000,00</b>	<b>66.122.700,00</b>	<b>72.051.000,00</b>
RENÚNCIA DE RECEITA	-971.062,11	-513.259,62	-1.922.758,53	-1.141.191,03	-10.340.000,00	-11.210.750,00	-12.182.400,00
DEDUÇÕES IPASSP	-24.754.596,38	-35.202.015,35	-13.322.872,93	-9.550.946,41	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-2.200.985,01	-5.520.514,06	-5.218.141,27	-4.225.450,34	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	-26.747.461,37	-29.327.582,42	-32.255.593,99	-35.782.412,22	-39.173.500,00	-42.736.400,00	-46.631.400,00

DESPESAS	Despesas Realizadas			Projeção 2015	2015	2016	2017
	413.620.412,39	443.793.719,76	480.289.740,97				
Despesas Correntes	365.723.089,87	400.340.748,73	447.385.109,26	491.220.597,79	500.339.759,40	515.300.000,00	551.300.000,00
Despesas de Capital	47.897.322,52	43.452.971,03	32.904.631,71	22.445.060,77	117.812.540,60	70.500.000,00	75.700.000,00
Reserva de Contingência					30.047.700,00	35.000.000,00	40.000.000,00

## ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2016

## Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LC 101, art. 12, §3º

R\$ 1,00

Descrição	Valor
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>561.908.500,00</b>
<b>II – DEDUÇÕES</b>	<b>121.128.800,00</b>
IRRF sobre Rendimento do Trabalho	17.118.000,00
Cancelamento de restos a pagar (quando lançado ainda como receita)	
Deduções de receitas de Fundo (característica peculiar 105)	
Contribuições dos Servidores Ativos/Inativos/Pensionistas	30.258.000,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	14.008.000,00
Receitas do RPPS – Aplicações em Títulos, Rem. e Outras Receitas	12.021.000,00
Receitas do Fundo de Assistência Social dos Servidores	57.500,00
Receitas do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	98.600,00
Outras Contribuições Sociais	
Outras Deduções de Receitas (CP 101, 102, 103, 104, 106, 108 e 109)	47.567.700,00
<b>V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>440.779.700,00</b>



## ANEXO VI

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2016

## Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(Art. 212 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	35.078.000,00	8.769.500,00	ENSINO FUNDAMENTAL	11.172.850,00	67.774.000,00
I T B I	20.315.000,00	5.078.750,00	ENSINO MÉDIO	0,00	
I S S	58.612.000,00	14.653.000,00	ENSINO PROFISSIONAL	237.000,00	
I R R F	24.002.000,00	6.000.500,00	ENSINO SUPERIOR	0,00	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	5.170.000,00	1.292.500,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	17.043.000,00	10.226.000,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	3.979.000,00	994.750,00	EDUC.JOVENS E ADULT	6.787.000,00	
F P M	65.043.000,00	16.260.750,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	90.000,00	
I T R	719.000,00	179.750,00			
LC 87/96	615.500,00	153.875,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	9.380.000,00	
I C M S	87.430.000,00	21.857.500,00			
I P V A	40.344.000,00	10.086.000,00			
IPI / EXPORTAÇÃO	1.716.000,00	429.000,00			
<b>SUB TOTAL</b>	<b>343.023.500,00</b>	<b>85.755.875,00</b>			
RETORNO DO FUNDEB		77.563.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		-39.173.500,00			
(-) Dedução da Receita por Renúncia	-8.176.100,00	-2.044.025,00			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	608.500,00				
<b>MÍNIMO A APLICAR</b>		<b>122.709.850,00</b>	<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>44.709.850,00</b>	<b>78.000.000,00</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>122.709.850,00</b>	

ANEXO VI  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria  
 Lei Orçamentária Anual  
 2016

**Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde**

(Art. 198 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	35.078.000,00	5.261.700,00	ATENÇÃO BÁSICA	40.170.214,36
I T B I	20.315.000,00	3.047.250,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	3.603.000,00
I S S	58.612.000,00	8.791.800,00	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	815.000,00
I R R F	24.002.000,00	3.600.300,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	515.000,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	5.170.000,00	775.500,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.785.000,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	3.979.000,00	596.850,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00
F P M	65.043.000,00	9.756.450,00		
I T R	719.000,00	107.850,00		
LC 87/96	615.500,00	92.325,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	2.355.295,64
I C M S	87.430.000,00	13.114.500,00		
I P V A	40.344.000,00	6.051.600,00		
IPI / EXPORTAÇÃO	1.716.000,00	257.400,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		16.400,00		
(-) Dedução da Receita por Renúncia	-8.176.100,00	-1.226.415,00		
<b>MÍNIMO A APLICAR</b>		<b>50.243.510,00</b>	<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>50.243.510,00</b>

## ANEXO VII

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2016

## Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e do Legislativo

R\$ 1,00

Discriminação	Poder Executivo		Poder Legislativo		Consolidado
	Despesa	Valor	Despesa	Valor	
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>3.1.0.0.00.00.00.00</b>	<b>338.722.682,73</b>	<b>3.1.0.0.00.00.00.00</b>	<b>12.520.000,00</b>	<b>351.242.682,73</b>
(-) Aposentadorias RPPS	(3.1.9.0.01.00.00.00.00)	(74.940.000)			(74.940.000)
(-) Pensões	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	(10.090.000)	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	-	(10.090.000)
(-) Outros Benefícios Previdenciários	(3.1.9.0.05.00.00.00.00)	(2.235.000)	(3.1.9.0.05.00.03.00.00)	-	(2.235.000)
(-) Outros Benefícios Assistenciais	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	-	-
(-) Salário Família Pensionistas Pessoal Civil	(3.1.9.0.09.05.00.00.00)	-	(3.1.9.0.09.05.00.00.00)	-	-
(-) Férias Indenizadas (decorrentes de exoneração)	(3.1.9.0.11.42.00.00.00)	-	(3.1.9.0.11.42.00.00.00)	-	-
(-) Representação Mensal (indenizatório)			(3.1.9.0.11.75.00.00.00)	-	-
(-) Abono de Permanência	(3.1.9.0.11.07.00.00.00)	(1.400.000)	(3.1.9.0.11.07.00.00.00)	(60.000)	(1.460.000)
(-) INSS s/Sessões Extraordinárias – Agentes Políticos			(3.1.9.0.13.02.04.00.00)	-	-
(-) INSS s/Convocação Extraordinária – Agentes Políticos			(3.1.9.0.13.02.05.00.00)	-	-
(-) Convocação Extraordinária – Agentes Políticos			(3.1.9.0.16.04.00.00.00)	-	-
(-) Ajuda de Custo	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-	-
(-) Remoções	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-	-
(-) Sessão Extraordinária – Agentes Políticos (competência do Leg.)			(3.1.9.0.16.99.03.00.00)	-	-
(-) Obrigações Tributárias e Contributivas	(3.1.9.0.47.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.47.00.00.00.00)	-	-
(-) Precatórios – Pensionista Civil	(3.1.9.0.91.36.00.00.00)	(290.000)	(3.1.9.0.91.36.00.00.00)	-	(290.000)
(-) Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	-	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	-	-
(-) Gratificação Tempo de Serv.- Anuênio Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.25.00.00.00)	-	(3.1.9.0.92.25.00.00.00)	-	-
(-) Indenizações Trabalhistas	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	(26.000)	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	(150.000)	(176.000)
(-) Contribuições Patronais para RPPS - saúde	(3.1.9.1.13.08.01.00.00)	(4.820.000)	(3.3.1.9.1.13.03.00.00)		(4.820.000)
(-) Plano de Seguridade Social do Pensionista	(3.1.9.1.12.12.00.00.00)	-	(3.1.9.1.12.12.00.00.00)		-
(-) Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	(3.1.9.1.13.99.01.00.00)	(28.295.000)	(3.1.9.1.13.99.01.00.00)	(324.000)	(28.619.000)
(-) IRRF s/Rend. do Trabalho – At./Inat. - Exec/ Indiretas	(1.1.1.2.04.31.01.00.00)	(16.360.000)			(16.360.000)
(-) IRRF s/Rend. do Trabalho – At./Inat. - Legislativo			(1.1.1.2.04.31.02.00.00)	(592.000)	(592.000)
(-) Multas e Juros de Mora do IRRF	(1.9.1.1.02.03.00.00.00)	-		-	-
(-) Multas Juros de Mora da Div. Ativa IRRF	(1.9.1.3.02.03.00.00.00)	-		-	-
(-) Receita da Dívida Ativa do IRRF	(1.9.3.1.01.03.00.00.00)	-		-	-
<b>Repasse Previdenciário Concedido p/Cobertura de Déficit Aposentadorias Executivo/Indiretas</b>	<b>5.1.2.1.7.04.01.01.00.00</b>				-
<b>Repasse Previdenciário Concedido p/Cobertura de Déficit</b>				-	-
<b>Aposentadorias Legislativo</b>			<b>5.1.2.1.7.04.01.02.00.00</b>	-	-
<b>Repasse Concedido ao RPPS p/Pagamento de Aposentadorias - Executivo/Indiretas</b>	<b>5.1.2.1.7.99.00.02.00.00</b>	9.400.000		550.000,00	9.950.000
<b>Repasse Concedido ao RPPS p/Pagamento de Aposentadorias - Legislativo</b>			<b>5.1.2.1.7.99.00.03.00.00</b>	450.000	450.000
<b>Total da Despesa com Pessoal Poder Executivo</b>		<b>209.666.682,73</b>		<b>12.394.000,00</b>	<b>222.060.683</b>
Receita Corrente Líquida Projetada para 2016.....		440.779.700,00			
% da Despesa com Pessoal Poder Executivo projetada para 2016.....		47,57%			
% da Despesa com Pessoal Poder Legislativo projetada para 2016.....		2,81%			
% da Despesa com Pessoal do Município projetada para 2016.....		50,38%			

## ANEXO IX

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2016

## Orçamento Consolidado da Administração Direta e Indireta

R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
Receita da Adm. Direta	530.951.900,00	Despesa Adm. Direta	
		Poder Executivo	498.124.900,00
		Poder Legislativo	20.720.000,00
Receita da Adm. Indireta		Despesa Adm. Indireta	
Autarquia – IPASSP	117.148.100,00	Autarquia – IPASSP	127.128.100,00
Autarquia – IPLAN-SM	100.000,00	Autarquia – IPLAN-SM	2.227.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>648.200.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>648.200.000,00</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO IPASSP – SM</b>			
Conforme Legislação Vigente			
RECEITA (A)		DESPESA (B)	
Receita da Adm. Indireta (IPASSP)	117.148.100,00	Despesa Adm. Indireta ( IPASSP)	127.128.100,00
<b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (B-A)</b>		<b>9.980.000,00</b>	

**Nota Explicativa:**

1. A transferência financeira, acima demonstrada, refere-se ao repasse financeiro correspondente aos inativos e pensionistas do Município, conforme determina a Lei Municipal 4938/2006.

## ANEXO X

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2016

## Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

LRF, art 4º, § 2º inciso V

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo	2016	2017	2018	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 228 (Os imóveis cujo valor venal for inferior a 10.000 UFM - dez mil unidades fiscais do Município - ficarão isentos do pagamento do IPTU).	IPTU	170.800,00	184.350,00	199.300,00	Despesa Prevista a Menor
<b>Lei Municipal nº 5970/2015 - Campanha Premiada</b>	IPTU	650.000,00	702.650,00	759.600,00	
Lei Complementar nº 02/2001 - Desconto para IPTU pago em cota única.	IPTU	668.100,00	722.200,00	780.700,00	
Lei Municipal nº 5273/2009 - Criação do Prêmio Adimplência.	IPTU	2.672.300,00	2.888.800,00	3.122.800,00	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 244, parágrafo 1º - imóveis dos Distritos com redução de 50% no IPTU.	IPTU	130.800,00	141.400,00	152.850,00	
Lei Complementar nº 027/04 - Isenção para áreas de preservação ambiental, sítios arqueológicos e paleontológicos, área particularmente desvalorizada.	IPTU	125.400,00	135.550,00	146.550,00	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 229 - Isenções do pagamento de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, para pessoas físicas.	ISS	35.250,00	38.100,00	41.200,00	
<b>Leis Municipais nºs: 5517/2011 e 5948/2014 - Isenção tributária para implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social.</b>	ISS	342.150,00	369.850,00	399.800,00	
	<b>ITBI</b>	<b>65.000,00</b>			
Lei Municipal nº 5702/2012 - Isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aos aposentados, inativos e pensionistas com renda até um salário mínimo nacional.	IPTU	57.300,00	62.000,00	67.000,00	
<b>Lei Municipal nº 4645/03 - Lei Municipal nº 4017/96 - Lei de Incentivo à Cultura - LIC.</b>	<b>ITBI</b>	<b>81.000,00</b>	<b>88.700,00</b>	<b>97.000,00</b>	
	<b>IPTU</b>	<b>285.000,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>341.000,00</b>	
	<b>ISS</b>	<b>1.026.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	
Lei Municipal nº 5157/2008 - Incentivo ao Esporte - PROESP.	ISS	342.150,00	369.850,00	399.800,00	
	IPTU	113.500,00	122.700,00	132.650,00	
	ITBI	22.700,00	24.550,00	26.550,00	
Lei Complementar nº 068/2008 - Redutores dos Tributos - ISS Atividades de Educação.	ISS	114.050,00	123.300,00	133.300,00	
Lei Municipal nº 5245/2009 – Microempreendedor Individual.	IPTU	45.400,00	49.100,00	53.100,00	
	Taxas	11.350,00	12.300,00	13.300,00	

## ANEXO X

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Lei Orçamentária Anual

2016

## Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

LRF, art 4º, § 2º inciso V

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo	2016	2017	2018	
Lei Complementar nº 037/06 - Institui o Programa EMPREENDE SANTA MARIA, que visa o Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município.	ISS	250.800,00	271.150,00	293.100,00	Despesa Prevista a Menor
	ITBI	216.200,00	233.750,00	252.700,00	
	Taxas	28.650,00	31.000,00	33.500,00	
	IPTU	92.000,00	99.450,00	107.500,00	
Lei Municipal nº 5306/2010 - isenção para incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no Município de Santa Maria.	ISS	181.600,00	196.300,00	212.200,00	
	ITBI	102.700,00	111.000,00	120.000,00	
	IPTU	73.500,00	79.450,00	85.800,00	
	Taxas	28.100,00	30.400,00	32.800,00	
<b>Atendimento de Legislação sobre Lotes do Distrito Industrial.</b>	Alienação de Bens	1.945.800,00	2.103.400,00	2.273.700,00	
<b>Lei Municipal nº 5497/2011 - Incentivos as entidades de utilidade pública, clubes, Sociedades recreativas e entidades de assistência social.</b>	<b>IPTU</b>	<b>300.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	
	<b>ISS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>2.400,00</b>	
	<b>Taxas</b>	<b>150.000,00</b>	<b>164.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	
Lei Municipal nº 5919/2014 – Concede Incentivos a Empresa SR Engenharia Ind. Ltda.	IPTU	4.250,00	4.600,00	5.000,00	
Lei Municipal nº 5920/2014 – Concede Incentivos a Empresa Schuster Com de Equipamentos Ltda.	IPTU	6.150,00	6.650,00	7.200,00	
<b>TOTAL</b>		<b>10.340.000,00</b>	<b>11.210.750,00</b>	<b>12.182.400,00</b>	

FONTE: Superintendência de Receita - PMSM - Utilizado para 2016/2017 e 2018 o percentual de 8,10%, conforme estimativa de inflação - Relatório Focus - Bacen – 10/04/2015.

Nota: Este Demonstrativo atualiza o constante da Lei Municipal nº 5994/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, itens atualizados em negrito.

## ANEXO XI

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2016

## Metas Anuais para o Resultado Primário

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>398.905.517,61</b>	<b>446.136.278,97</b>	<b>503.628.737,57</b>	<b>515.136.786,44</b>	<b>564.773.800,00</b>	<b>604.899.550,00</b>	<b>650.694.950,00</b>
Receita Tributária	98.062.914,92	109.621.781,01	126.415.329,62	136.532.685,53	145.839.900,00	157.749.330,00	170.722.530,00
Receita de Contribuição	64.587.613,00	70.843.542,15	75.451.960,46	90.049.455,57	98.605.000,00	106.806.100,00	115.868.200,00
Receita Previdenciária	47.173.273,79	53.266.742,61	56.094.640,29	68.679.281,61	74.701.000,00	81.105.300,00	88.095.800,00
Outras Contribuições	17.414.339,21	17.576.799,54	19.357.320,17	21.370.173,96	23.904.000,00	25.700.800,00	27.772.400,00
Receita Patrimonial Líquida	24.393.311,72	3.817.129,88	18.955.935,06	9.055.208,35	12.348.600,00	13.041.300,00	13.773.400,00
Receita Patrimonial	29.483.448,81	8.533.962,86	27.331.419,09	19.940.358,76	22.620.600,00	23.219.150,00	24.613.650,00
(-) Aplicações Financeiras	5.090.137,09	4.716.832,98	8.375.484,03	10.885.150,41	10.272.000,00	10.177.850,00	10.840.250,00
Transferências Correntes	191.793.484,22	221.476.033,58	238.232.844,42	252.718.311,86	274.560.300,00	293.029.400,00	315.018.400,00
Demais Receitas Correntes	20.068.193,75	40.377.792,35	44.572.668,01	26.781.125,13	33.420.000,00	34.273.420,00	35.312.420,00
Dívida Ativa	5.652.094,50	18.005.005,36	6.399.716,04	6.142.185,13	6.870.000,00	7.350.600,00	7.865.000,00
Diversas Receita Correntes	14.416.099,25	22.372.786,99	38.172.951,97	20.638.940,00	26.550.000,00	26.922.820,00	27.447.420,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( II )</b>	<b>20.740.503,35</b>	<b>21.832.828,16</b>	<b>9.037.480,15</b>	<b>16.364.157,56</b>	<b>73.154.200,00</b>	<b>5.722.600,00</b>	<b>5.464.800,00</b>
Operações de Crédito ( III )	10.866.692,66	14.908.218,56	1.006.806,17	8.600.000,00	26.113.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos ( IV )	28.027,84	31.241,70	84.886,45	31.989,18	34.000,00	36.000,00	38.500,00
Alienação de Bens ( V )	386.897,20	90.390,16	541.471,50	392.718,38	300.000,00	196.600,00	326.300,00
Transferência de Capital	9.233.306,56	6.787.818,39	7.399.312,03	7.339.450,00	46.707.200,00	5.490.000,00	5.100.000,00
Convênios	3.177.732,16	178.323,13	2.100.673,75	0,00	5.766.000,00	490.000,00	100.000,00
Outras Transferência de Capital	6.055.574,40	6.609.495,26	5.298.638,28	7.339.450,00	40.941.200,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Outras Receitas de Capital	225.579,09	15.159,35	5.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL ( VI )=( II - III - IV - V )</b>	<b>9.458.885,65</b>	<b>6.802.977,74</b>	<b>7.404.316,03</b>	<b>7.339.450,00</b>	<b>46.707.200,00</b>	<b>5.490.000,00</b>	<b>5.100.000,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (VI)=(I+VI)</b>	<b>408.364.403,26</b>	<b>452.939.256,71</b>	<b>511.033.053,60</b>	<b>522.476.236,44</b>	<b>611.481.000,00</b>	<b>610.389.550,00</b>	<b>655.794.950,00</b>

## ANEXO XI

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2016

## Metas Anuais para o Resultado Primário

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>DESPESAS CORRENTES ( VIII )</b>	<b>365.723.089,87</b>	<b>400.340.748,73</b>	<b>447.385.109,26</b>	<b>491.220.597,79</b>	<b>505.012.759,40</b>	<b>515.300.000,00</b>	<b>551.300.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	245.627.942,37	273.957.525,23	299.766.619,07	341.476.749,64	351.242.682,73	368.804.816,87	394.621.154,05
Juros e Encargos da Dívida ( IX )	3.106.966,62	5.057.713,11	5.267.958,86	4.379.864,20	3.700.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Outras Despesas Correntes	116.988.180,88	121.325.510,39	142.350.531,33	145.363.983,95	150.070.076,67	143.295.183,13	153.478.845,95
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( X ) = ( VIII – IX )</b>	<b>362.616.123,25</b>	<b>395.283.035,62</b>	<b>442.117.150,40</b>	<b>486.840.733,59</b>	<b>501.312.759,40</b>	<b>512.100.000,00</b>	<b>548.100.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XI )</b>	<b>47.897.322,52</b>	<b>43.452.971,03</b>	<b>32.904.631,71</b>	<b>22.445.060,77</b>	<b>113.139.540,60</b>	<b>70.500.000,00</b>	<b>75.700.000,00</b>
Investimentos	38.532.926,16	34.937.658,39	18.796.665,91	9.972.991,99	90.691.140,60	45.444.000,00	47.628.000,00
Inversões Financeiras	48.828,50	9.079,20	33.828,26	34.460,24	44.000,00	56.000,00	72.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	48.828,50	9.079,20	33.828,26	34.460,24	44.000,00	56.000,00	72.000,00
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XIV )	9.315.567,86	8.506.233,44	14.074.137,54	12.437.608,54	22.404.400,00	25.000.000,00	28.000.000,00
<b>DESP. FISCAIS DE CAPITAL ( XV ) = ( XI – XII-XII-XIV )</b>	<b>38.532.926,16</b>	<b>34.937.658,39</b>	<b>18.796.665,91</b>	<b>9.972.991,99</b>	<b>90.691.140,60</b>	<b>45.444.000,00</b>	<b>47.628.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XVI )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.047.700,00</b>	<b>35.000.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>
<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (XVIII)</b>	<b>138.947,00</b>	<b>321.406,57</b>	<b>572.584,71</b>				
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS ( XVII ) = ( X + XV + XVI+XVIII )</b>	<b>401.287.996,41</b>	<b>430.542.100,58</b>	<b>461.486.401,02</b>	<b>496.813.725,58</b>	<b>622.051.600,00</b>	<b>592.544.000,00</b>	<b>635.728.000,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ( VII – XVII )</b>	<b>7.076.406,85</b>	<b>22.397.156,13</b>	<b>49.546.652,58</b>	<b>25.662.510,86</b>	<b>-10.570.600,00</b>	<b>17.845.550,00</b>	<b>20.066.950,00</b>

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM



## ANEXO XII

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2016

## Metas Anuais para o Resultado Nominal

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	103.276.238,45	110.699.919,79	110.040.048,46	115.000.000,00	115.000.000,00	110.000.000,00	100.000.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	221.254.330,55	155.225.033,08	187.304.987,64	170.000.000,00	140.000.000,00	140.000.000,00	140.000.000,00
Ativo Disponível	234.743.927,69	174.697.234,67	188.149.400,90	185.000.000,00	160.000.000,00	155.000.000,00	155.000.000,00
Haveres Financeiros	5.432,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	13.495.029,81	19.472.201,59	844.413,26	15.000.000,00	20.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
<b>OBRIGAÇÕES NÃO-INTEGRANTES DA DC</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	-117.978.092,10	-44.525.113,29	-77.264.939,18	-55.000.000,00	-25.000.000,00	-30.000.000,00	-40.000.000,00
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	-117.978.092,10	-44.525.113,29	-77.264.939,18	-55.000.000,00	-25.000.000,00	-30.000.000,00	-40.000.000,00
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(f-h)
	-149.309.170,47	73.452.978,81	-32.739.825,89	22.264.939,18	30.000.000,00	-5.000.000,00	-10.000.000,00

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

ANEXO XIII  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2016

**Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	2016
Aumento Permanente da Receita	39.400.000,00
( - ) Transferências Constitucionais	0,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	0,00
<b>Saldo Final do Aumento Permanente da Receita ( I )</b>	<b>39.400.000,00</b>
Redução Permanente da Despesa ( II )	0,00
<b>Margem Bruta ( III ) = ( I + II )</b>	<b>39.400.000,00</b>
Saldo Utilizado ( IV )	30.550.000,00
Impacto de Novas DOCC	30.550.000,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III – IV )</b>	<b>8.850.000,00</b>

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

## ANEXO XIV

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2016

Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas Fiscais  
Compatibilidade de Resultado Primário e Nominal

(LRF, art. 5º, I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	577.255.000,00	648.200.000,00	70.945.000,00	614.896.400,00	620.800.000,00	5.903.600,00	659.325.000,00	667.000.000,00	7.675.000,00
Receitas Primárias (I)	569.444.400,00	611.481.000,00	42.036.600,00	606.649.800,00	610.389.550,00	3.739.750,00	650.523.300,00	655.794.950,00	5.271.650,00
Despesa Total	577.255.000,00	648.200.000,00	70.945.000,00	614.896.400,00	620.800.000,00	5.903.600,00	659.325.000,00	667.000.000,00	7.675.000,00
Despesas Primárias (II)	568.781.000,00	622.051.600,00	53.270.600,00	605.818.400,00	592.544.000,00	-13.274.400,00	649.583.000,00	635.728.000,00	-13.855.000,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	663.400,00	-10.570.600,00	11.234.000,00	831.400,00	17.845.550,00	17.014.150,00	940.300,00	20.066.950,00	19.126.650,00
Resultado Nominal	-13.402.017,00	30.000.000,00	-43.402.017,00	6.597.982,00	-5.000.000,00	11.597.982,00	5.600.000,00	-10.000.000,00	-15.600.000,00
Dívida Pública Consolidada	69.218.031,46	115.000.000,00	-45.781.968,54	60.816.013,46	110.000.000,00	-49.183.986,54	46.416.013,46	100.000.000,00	53.583.986,54
Dívida Consolidada Líquida	-105.781.968,54	-25.000.000,00	-80.781.968,54	-99.183.986,54	-30.000.000,00	-69.183.986,54	-93.583.986,54	-40.000.000,00	53.583.986,54

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

## ANEXO XV

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2016

## Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Judiciais	1.700.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.700.000,00
SUBTOTAL	1.700.000,00	SUBTOTAL	1.700.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempéries	2.250.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	9.400.000,00
Frustração na Cobrança da Dívida Ativa	2.500.000,00		
Ocorrência de Fatos Não Previstos em Execução de Obras ou Serviços	4.650.000,00		
SUBTOTAL	9.400.000,00	SUBTOTAL	9.400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.100.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.100.000,00</b>

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira

NOTA:

1. Em não sendo suficiente os valores, serão abertos créditos com a indicação de utilização de recursos de redução de ações não prioritárias.
2. Em caso de não se efetivarem os riscos fiscais, os valores serão utilizados conforme a necessidade, nas diversas ações de governo.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2016**

Receita: 1.1.1.2.02 - IPTU

	2016	2017	2018
Inflação: .....	1,070	1,070	1,070
Crescimento Vegetativo:.....	1,100	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	<b>1,177</b>	<b>1,070</b>	<b>1,070</b>

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Janeiro</b>	10.331.745,24	10.840.848,71	12.022.163,97	13.221.348,04	15.561.530,00	16.650.840,00	17.816.400,00
<b>Fevereiro</b>	955.557,24	978.027,59	1.226.040,25	1.446.742,67	1.702.820,00	1.822.050,00	1.949.500,00
<b>Março</b>	3.149.748,25	3.245.242,34	3.903.719,95	4.341.419,94	5.109.860,00	5.467.540,00	5.850.200,00
<b>Abril</b>	904.498,39	1.226.134,10	1.011.052,88	1.031.670,67	1.214.280,00	1.299.280,00	1.390.200,00
<b>Mai</b>	797.923,18	856.838,19	958.944,66	976.591,10	1.149.890,00	1.229.910,00	1.316.000,00
<b>Junho</b>	767.366,32	820.778,70	883.205,71	986.126,08	1.160.670,00	1.241.920,00	1.328.850,00
<b>Julho</b>	770.077,31	929.820,21	938.757,62	1.085.601,54	1.277.760,00	1.367.200,00	1.462.900,00
<b>Agosto</b>	804.259,11	884.212,25	890.684,76	1.022.758,84	1.203.800,00	1.288.060,00	1.378.200,00
<b>Setembro</b>	757.244,28	787.737,85	964.628,39	1.061.100,00	1.248.920,00	1.336.340,00	1.429.880,00
<b>Outubro</b>	846.379,63	820.438,31	936.124,33	1.107.700,00	1.303.770,00	1.395.030,00	1.492.670,00
<b>Novembro</b>	889.289,35	872.723,58	929.036,08	1.072.800,00	1.262.700,00	1.351.080,00	1.445.600,00
<b>Dezembro</b>	2.275.977,40	1.823.762,47	1.727.189,31	2.448.600,00	2.882.000,00	3.083.750,00	3.299.600,00
<b>Total</b>	<b>23.250.065,70</b>	<b>24.086.564,30</b>	<b>26.391.547,91</b>	<b>29.802.458,88</b>	<b>35.078.000,00</b>	<b>37.533.000,00</b>	<b>40.160.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2015, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período. Nos meses seguintes foi considerada a previsão constante na LOA 2015;
- a projeção para o exercício de 2016 além da previsão de 7% referente a inflação, sofreu um acréscimo de 10% referente à atualização da Planta Imobiliária do Município, que encontra-se em andamento;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base 7% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2016**

<b>Receita:</b> 1.1.1.2.08 - I T B I	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Inflação:</b> .....	1,070	1,070	1,070
<b>Crescimento Vegetativo:</b> .....	1,050	1,000	1,000
<b>Legislação:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b> .....	<b>1,124</b>	<b>1,070</b>	<b>1,070</b>

<b>Mês</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Janeiro</b>	815.892,22	1.198.480,15	877.677,99	1.320.659,83	1.483.760,00	1.587.620,00	1.700.000,00
<b>Fevereiro</b>	859.063,32	909.346,63	1.288.175,93	1.139.414,25	1.280.130,00	1.369.730,00	1.465.700,00
<b>Março</b>	934.487,32	1.095.117,21	1.266.260,94	1.557.088,15	1.749.300,00	1.871.840,00	2.002.570,00
<b>Abril</b>	858.286,30	1.295.312,51	1.679.608,36	1.476.612,55	1.658.970,00	1.775.100,00	1.899.400,00
<b>Mai</b>	1.025.869,86	1.119.413,85	1.249.679,49	1.312.090,71	1.474.130,00	1.577.320,00	1.687.800,00
<b>Junho</b>	1.049.462,76	1.293.434,01	1.344.018,93	1.501.518,87	1.686.950,00	1.805.000,00	1.931.400,00
<b>Julho</b>	1.306.056,25	1.632.766,27	1.327.397,55	1.227.326,87	1.378.900,00	1.475.420,00	1.578.700,00
<b>Agosto</b>	1.277.036,46	1.062.828,51	1.592.869,27	1.730.362,82	1.944.060,00	2.080.100,00	2.225.800,00
<b>Setembro</b>	1.211.457,01	1.114.818,54	1.578.055,29	1.672.019,55	1.878.510,00	2.010.000,00	2.150.710,00
<b>Outubro</b>	1.257.366,55	896.523,95	1.482.393,09	1.571.336,68	1.765.390,00	1.888.970,00	2.021.200,00
<b>Novembro</b>	1.157.193,45	1.282.002,41	1.600.058,13	1.696.061,62	1.905.520,00	2.038.900,00	2.181.700,00
<b>Dezembro</b>	1.144.508,26	1.254.189,85	1.771.235,01	1.877.508,10	2.109.380,00	2.257.000,00	2.415.020,00
<b>Total</b>	<b>12.896.679,76</b>	<b>14.154.233,89</b>	<b>17.057.429,98</b>	<b>18.082.000,00</b>	<b>20.315.000,00</b>	<b>21.737.000,00</b>	<b>23.260.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2015, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período. Nos meses seguintes foi considerada a arrecadação do mesmo mês do ano anterior, acrescida de 6% referente à inflação;
- a projeção para o exercício de 2016 além da previsão de 7% referente a inflação sofreu um acréscimo de 5% referente a trabalho desenvolvido pela Secretaria de Habitação para regularização de áreas ocupadas sem cadastro no Município e no Cartório de Registro de Imóveis;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base 7% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2016**

<b>Receita:</b> 1.1.1.3.05 - I S S	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Inflação:</b> .....	1,070	1,070	1,070
<b>Crescimento Vegetativo:</b> .....	1,030	1,030	1,030
<b>Legislação:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b> .....	<b>1,102</b>	<b>1,102</b>	<b>1,102</b>

<b>Mês</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Janeiro</b>	3.514.183,17	3.432.786,44	4.402.542,86	4.766.905,60	5.253.600,00	5.790.000,00	6.381.200,00
<b>Fevereiro</b>	2.514.215,86	3.272.023,88	3.654.881,24	3.568.026,99	3.932.400,00	4.333.800,00	4.776.300,00
<b>Março</b>	2.892.306,73	2.842.374,96	3.453.701,72	4.208.713,24	4.638.430,00	5.112.000,00	5.634.000,00
<b>Abril</b>	3.155.050,15	3.508.480,97	3.852.202,64	4.282.155,58	4.719.370,00	5.201.200,00	5.732.300,00
<b>Mai</b>	3.074.422,85	3.503.125,58	3.833.635,88	4.153.984,58	4.578.100,00	5.045.500,00	5.560.700,00
<b>Junho</b>	3.190.489,39	3.331.006,83	4.171.966,40	4.660.029,56	5.135.800,00	5.660.180,00	6.238.100,00
<b>Julho</b>	3.404.430,67	3.694.715,58	4.004.484,98	4.863.557,41	5.360.130,00	5.907.400,00	6.510.600,00
<b>Agosto</b>	3.281.234,66	3.757.838,70	3.800.968,12	4.879.690,47	5.377.900,00	5.927.000,00	6.532.200,00
<b>Setembro</b>	3.171.868,18	3.793.292,77	7.785.846,27	4.422.882,93	4.874.500,00	5.372.100,00	5.920.700,00
<b>Outubro</b>	3.257.291,64	3.795.583,39	4.455.371,99	4.379.880,09	4.827.100,00	5.319.900,00	5.863.280,00
<b>Novembro</b>	3.177.916,35	4.180.781,17	4.541.199,71	4.481.361,73	4.938.900,00	5.443.120,00	5.998.920,00
<b>Dezembro</b>	3.135.265,24	5.604.428,23	5.036.374,05	4.514.811,82	4.975.770,00	5.483.800,00	6.043.700,00
<b>Total</b>	<b>37.768.674,89</b>	<b>44.716.438,50</b>	<b>52.993.175,86</b>	<b>53.182.000,00</b>	<b>58.612.000,00</b>	<b>64.596.000,00</b>	<b>71.192.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2015, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período. Nos meses seguintes foi considerada a média dos meses anteriores;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base 7% ao ano, e foi considerado um crescimento vegetativo de 3% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2016**

<b>Receita:</b> 1.7.2.2.01.01 - I C M S	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Inflação:</b> .....	1,070	1,070	1,070
<b>Crescimento Econômico:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Legislação:</b> .....	1,030	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b> .....	<b>1,102</b>	<b>1,070</b>	<b>1,070</b>

<b>Mês</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Janeiro</b>	5.160.868,06	5.228.516,79	5.237.593,28	5.641.321,85	6.217.000,00	6.852.000,00	7.551.700,00
<b>Fevereiro</b>	3.119.419,53	4.473.311,78	5.695.009,46	5.146.493,38	5.672.000,00	6.251.000,00	6.889.300,00
<b>Março</b>	4.706.223,94	5.053.796,87	5.724.741,15	8.615.151,53	9.495.000,00	10.464.000,00	11.532.600,00
<b>Abril</b>	4.054.257,05	6.480.821,32	7.202.003,94	5.337.065,47	5.882.000,00	6.482.600,00	7.144.400,00
<b>Mai</b>	6.557.295,28	4.902.340,05	5.121.647,85	6.280.002,05	6.921.000,00	7.627.800,00	8.406.100,00
<b>Junho</b>	4.061.938,78	5.398.853,10	4.977.030,95	7.518.265,12	8.285.800,00	9.131.800,00	10.064.300,00
<b>Julho</b>	6.263.003,24	6.475.759,97	7.390.953,90	5.343.777,43	5.890.000,00	6.490.700,00	7.153.400,00
<b>Agosto</b>	3.861.720,33	4.989.415,98	5.194.180,79	6.103.324,03	6.726.000,00	7.413.300,00	8.170.100,00
<b>Setembro</b>	4.692.242,17	4.531.950,78	7.540.812,36	8.117.105,00	8.946.000,00	9.859.200,00	10.865.800,00
<b>Outubro</b>	5.928.535,20	7.953.458,62	5.688.724,60	6.115.142,50	6.739.500,00	7.427.600,00	8.186.000,00
<b>Novembro</b>	4.763.832,83	5.315.797,99	6.652.935,67	6.015.665,00	6.629.200,00	7.306.800,00	8.052.800,00
<b>Dezembro</b>	7.423.357,62	7.696.472,27	8.762.288,02	9.097.686,64	10.026.500,00	11.050.200,00	12.178.500,00
<b>Total</b>	<b>60.592.694,03</b>	<b>68.500.495,52</b>	<b>75.187.921,97</b>	<b>79.331.000,00</b>	<b>87.430.000,00</b>	<b>96.357.000,00</b>	<b>106.195.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2015, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período. Nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base 7% ao ano. Está sendo projetado um aumento de 3% relativo à alteração da alíquota do ICMS do Estado;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2016**

<b>Receita:</b> 1.7.2.1.01.02 - F P M	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Inflação:</b> .....	1,070	1,070	1,070
<b>Crescimento Econômico:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Legislação:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b> .....	<b>1,070</b>	<b>1,070</b>	<b>1,070</b>

<b>Mês</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Janeiro</b>	4.094.632,75	4.239.376,22	5.641.758,44	5.697.482,46	6.096.300,00	6.523.050,00	6.979.700,00
<b>Fevereiro</b>	4.953.080,32	5.703.627,30	6.024.572,83	5.816.025,76	6.223.200,00	6.658.770,00	7.124.900,00
<b>Março</b>	3.363.932,56	3.284.865,73	3.573.746,87	4.236.120,51	4.532.650,00	4.849.940,00	5.189.500,00
<b>Abril</b>	4.239.658,35	3.524.586,87	4.078.830,34	4.571.896,51	4.891.930,00	5.234.370,00	5.600.800,00
<b>Maio</b>	4.741.757,87	5.064.352,26	5.435.542,95	5.622.157,41	6.015.700,00	6.436.800,00	6.887.400,00
<b>Junho</b>	4.046.373,98	4.225.151,43	4.076.306,37	4.891.846,90	5.234.280,00	5.600.680,00	5.992.800,00
<b>Julho</b>	3.021.696,82	3.008.847,00	3.501.031,42	4.285.096,28	4.585.050,00	4.906.000,00	5.249.500,00
<b>Agosto</b>	3.334.379,02	3.934.019,43	4.253.157,51	4.236.485,49	4.533.050,00	4.850.350,00	5.189.900,00
<b>Setembro</b>	2.917.532,69	3.255.917,27	3.728.248,16	4.110.727,50	4.398.500,00	4.706.370,00	5.035.800,00
<b>Outubro</b>	3.097.092,62	3.255.967,28	3.523.578,45	3.749.381,25	4.011.820,00	4.292.670,00	4.593.200,00
<b>Novembro</b>	4.186.229,44	4.528.984,39	4.663.906,66	4.962.786,25	5.310.180,00	5.681.900,00	6.079.600,00
<b>Dezembro</b>	6.805.203,46	6.832.505,52	7.501.455,51	8.607.793,68	9.210.340,00	9.855.100,00	10.544.900,00
<b>Total</b>	<b>48.801.569,88</b>	<b>50.858.200,70</b>	<b>56.002.135,51</b>	<b>60.787.800,00</b>	<b>65.043.000,00</b>	<b>69.596.000,00</b>	<b>74.468.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2015, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período. Nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base 7% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2016**

Receita: 1.7.2.2.01.04 - I P I

	2016	2017	2018
Inflação: .....	1,070	1,070	1,070
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	<b>1,070</b>	<b>1,070</b>	<b>1,070</b>

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Janeiro	40.385,65	107.723,15	127.545,51	189.913,05	203.200,00	217.430,00	232.650,00
Fevereiro	99.832,25	73.601,18	95.828,80	116.081,47	124.200,00	132.900,00	142.200,00
Março	76.974,80	61.601,97	93.733,78	105.835,24	113.250,00	121.170,00	129.650,00
Abril	82.391,74	62.213,61	111.657,07	119.761,98	128.150,00	137.120,00	146.600,00
Mai	105.628,33	81.953,25	105.651,45	118.871,97	127.200,00	136.600,00	145.500,00
Junho	81.474,38	80.356,67	112.953,94	136.822,32	146.400,00	156.650,00	167.600,00
Julho	94.682,95	85.745,51	112.310,35	115.052,79	123.110,00	131.730,00	141.000,00
Agosto	78.080,81	84.984,72	108.006,78	91.338,45	97.750,00	104.600,00	112.000,00
Setembro	86.692,62	60.906,20	111.443,42	151.387,50	162.000,00	173.300,00	185.500,00
Outubro	91.154,64	107.753,72	114.243,35	140.000,00	149.500,00	160.300,00	171.500,00
Novembro	88.026,92	93.513,98	130.085,69	160.761,25	172.000,00	184.100,00	197.000,00
Dezembro	90.987,63	90.115,10	128.517,64	158.173,98	169.240,00	181.100,00	193.800,00
<b>Total</b>	<b>1.016.312,72</b>	<b>990.469,06</b>	<b>1.351.977,78</b>	<b>1.604.000,00</b>	<b>1.716.000,00</b>	<b>1.837.000,00</b>	<b>1.965.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2015, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período. Nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base 7% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2016**

<b>Receita:</b> 1.7.2.1.36 - L.C. Nº 87/96	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Inflação:</b> .....	1,070	1,070	1,070
<b>Crescimento Vegetativo:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Legislação:</b> .....	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b> .....	<b>1,070</b>	<b>1,070</b>	<b>1,070</b>

<b>Mês</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Janeiro</b>	46.569,41	0,00	47.557,93	0,00	51.400,00	55.000,00	58.850,00
<b>Fevereiro</b>	46.569,41	0,00	47.557,93	0,00	51.400,00	55.000,00	58.850,00
<b>Março</b>	46.569,41	0,00	0,00	0,00	51.400,00	55.000,00	58.850,00
<b>Abril</b>	46.569,41	185.455,66	47.557,93	192.128,85	51.400,00	55.000,00	58.850,00
<b>Mai</b>	46.569,41	46.363,92	47.557,93	48.032,21	51.400,00	55.000,00	58.850,00
<b>Junho</b>	46.569,41	46.363,92	47.557,93	48.032,21	51.400,00	55.000,00	58.850,00
<b>Julho</b>	46.569,41	46.363,92	47.557,93	48.032,21	51.400,00	55.000,00	58.850,00
<b>Agosto</b>	46.569,41	46.363,92	47.557,93	48.032,21	51.400,00	55.000,00	58.850,00
<b>Setembro</b>	46.569,41	46.363,92	47.557,93	47.552,50	51.400,00	55.000,00	58.850,00
<b>Outubro</b>	46.569,41	46.363,92	47.557,93	47.552,50	51.400,00	55.000,00	58.850,00
<b>Novembro</b>	46.569,41	46.363,92	47.557,93	47.552,50	51.400,00	55.000,00	58.850,00
<b>Dezembro</b>	46.569,41	46.363,92	95.115,86	47.584,81	50.100,00	55.000,00	58.850,00
<b>Total</b>	<b>558.832,92</b>	<b>556.367,02</b>	<b>570.695,16</b>	<b>574.500,00</b>	<b>615.500,00</b>	<b>660.000,00</b>	<b>706.200,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2015, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período. Nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base 7% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

Memória e Metodologia de Cálculo  
Art. 12 da LC nº 101/2.000  
**LOA 2016**

Receita: **1.7.2.2.01.02 - I P V A**

Inflação: .....  
Crescimento Vegetativo:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2016	2017	2018
1,070	1,070	1,070
1,030	1,030	1,030
1,000	1,000	1,000
<b>1,102</b>	<b>1,102</b>	<b>1,102</b>

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Janeiro</b>	5.511.308,95	7.039.129,15	7.229.833,85	7.657.948,10	8.439.850,00	9.301.500,00	10.250.000,00
<b>Fevereiro</b>	1.313.773,65	1.366.955,56	1.525.556,82	1.605.837,35	1.770.000,00	1.950.500,00	2.149.600,00
<b>Março</b>	1.460.769,75	1.637.038,15	1.750.586,08	2.008.347,11	2.213.400,00	2.439.500,00	2.688.000,00
<b>Abril</b>	2.649.842,31	2.968.861,45	3.041.886,77	3.401.814,08	3.749.150,00	4.132.000,00	4.553.800,00
<b>Mai</b>	3.060.925,45	3.071.975,04	3.561.838,41	3.912.966,72	4.312.500,00	4.752.800,00	5.238.000,00
<b>Junho</b>	2.705.861,65	2.856.843,91	3.212.619,14	4.015.888,47	4.426.000,00	4.877.800,00	5.375.800,00
<b>Julho</b>	2.843.562,42	2.930.067,77	3.495.972,71	4.226.948,11	4.658.500,00	5.134.200,00	5.658.000,00
<b>Agosto</b>	1.007.720,43	912.410,88	1.204.459,67	1.431.313,37	1.577.500,00	1.738.500,00	1.916.000,00
<b>Setembro</b>	431.362,40	548.749,04	664.746,66	779.015,00	858.600,00	946.300,00	1.042.700,00
<b>Outubro</b>	372.743,21	392.334,62	439.538,16	533.865,00	588.400,00	648.500,00	714.700,00
<b>Novembro</b>	277.534,99	256.793,64	304.871,11	379.486,25	418.300,00	461.000,00	508.000,00
<b>Dezembro</b>	2.668.711,03	3.413.520,11	3.481.538,43	6.652.570,44	7.331.800,00	8.080.400,00	8.905.400,00
<b>Total</b>	<b>24.304.116,24</b>	<b>27.394.679,32</b>	<b>29.913.447,81</b>	<b>36.606.000,00</b>	<b>40.344.000,00</b>	<b>44.463.000,00</b>	<b>49.000.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2015, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período. Nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base 7% ao ano, e foi considerado um crescimento vegetativo de 3% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

Memória e Metodologia de Cálculo  
Art. 12 da LC nº 101/2.000  
**LOA 2016**

Receita: 1.7.2.01.05. - ITR	2016	2017	2018
Inflação: .....	1,070	1,070	1,070
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	<b>1,070</b>	<b>1,070</b>	<b>1,070</b>

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Janeiro	36.036,03	32.193,85	47.411,62	39.649,64	42.400,00	45.400,00	48.570,00
Fevereiro	6.369,07	3.894,53	688,93	3.120,28	3.340,00	3.570,00	3.820,00
Março	12.735,23	4.328,99	1.037,97	3.553,93	3.800,00	4.070,00	4.350,00
Abril	7.201,19	5.017,85	4.245,11	6.015,54	6.440,00	6.890,00	7.400,00
Mai	11.163,83	8.709,87	2.787,04	5.968,22	6.380,00	6.830,00	7.310,00
Junho	58.589,41	5.278,46	863,56	6.910,38	7.400,00	7.900,00	8.400,00
Julho	4.584,37	4.702,60	2.298,89	4.286,29	4.800,00	4.910,00	5.250,00
Agosto	5.599,66	3.318,44	9.032,01	6.359,25	6.800,00	7.300,00	7.800,00
Setembro	76.661,90	76.250,03	109.505,49	116.080,00	124.400,00	133.000,00	142.200,00
Outubro	234.132,26	277.929,11	352.034,94	373.160,00	399.280,00	427.230,00	457.200,00
Novembro	43.523,24	43.272,13	53.050,29	56.250,00	60.200,00	64.400,00	68.900,00
Dezembro	38.883,20	33.991,86	47.414,79	50.246,47	53.760,00	57.500,00	61.600,00
<b>Total</b>	<b>535.479,39</b>	<b>498.887,72</b>	<b>630.370,64</b>	<b>671.600,00</b>	<b>719.000,00</b>	<b>769.000,00</b>	<b>822.800,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2015, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período. Nos meses seguintes foram acrescidos 6% em cada mês do ano anterior;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base 7% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO V**

**Memória e Metodologia de Cálculo**  
**Art. 12 da LC nº 101/2.000**  
**LOA 2016**

<b>Receita:</b>	<b>1.9.3. - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Inflação:</b> .....		1,070	1,070	1,070
<b>Incremento</b> .....		1,030	1,000	1,000
<b>Legislação:</b> .....		1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b> .....		<b>1,102</b>	<b>1,070</b>	<b>1,070</b>

<b>Mês</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Janeiro</b>	732.162,23	488.049,30	850.948,62	525.731,60	579.400,00	620.000,00	663.400,00
<b>Fevereiro</b>	434.740,91	320.883,23	520.528,48	609.081,50	671.300,00	718.300,00	768.600,00
<b>Março</b>	423.614,01	432.311,08	606.177,88	648.247,58	714.500,00	764.500,00	818.000,00
<b>Abril</b>	461.157,05	615.172,15	499.073,54	558.582,72	615.600,00	658.700,00	705.000,00
<b>Mai</b>	418.849,31	496.222,57	499.798,91	417.380,31	460.000,00	492.200,00	526.700,00
<b>Junho</b>	408.704,63	499.358,27	333.038,20	466.540,97	514.200,00	550.200,00	588.700,00
<b>Julho</b>	645.274,06	458.172,06	1.297.497,59	512.214,44	564.500,00	604.000,00	646.400,00
<b>Agosto</b>	432.156,82	595.770,28	333.427,46	501.846,49	553.200,00	592.000,00	633.300,00
<b>Setembro</b>	341.153,94	482.234,22	457.005,00	493.533,97	544.000,00	582.000,00	622.700,00
<b>Outubro</b>	403.884,29	510.533,73	463.402,26	502.531,63	554.000,00	592.600,00	634.000,00
<b>Novembro</b>	607.545,54	1.351.956,81	396.555,78	499.304,03	550.300,00	588.800,00	630.000,00
<b>Dezembro</b>	404.562,50	12.273.101,81	468.550,67	498.004,76	549.000,00	587.300,00	628.200,00
<b>Total</b>	<b>5.713.805,29</b>	<b>18.523.765,51</b>	<b>6.726.004,39</b>	<b>6.233.000,00</b>	<b>6.870.000,00</b>	<b>7.350.600,00</b>	<b>7.865.000,00</b>

**Notas:**

- Para o exercício de 2015, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período. Nos meses seguintes foi considerada a média dos meses anteriores;
- a inflação projetada para o exercício de 2016 e os seguintes tem como base 7% ao ano;
- está sendo projeto o incremento de 3% na arrecadação em virtude da Modernização Tecnológica no envio de informação ao CDL/SPC;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

**ANEXO V**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA  
LOA 2016**

**1. IRRF – TAXAS** – A projeção para 2016 teve como base a receita realizada até agosto/2015, mais a média destes meses para o restante do ano, acrescido de 7% referente projeção da inflação.

**2. FUNDURAN** – A projeção para 2016 teve como base a receita realizada até agosto/2015, mais a média destes meses para o restante do ano, com redução, considerando o histórico da receita.

**3. IPASSP - FUNDO DE SAÚDE E FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

**Contribuição dos Servidores Ativos/Inativos e Pensionistas Para Assistência Médica do Servidor** - Tomou-se como base a contribuição do mês de agosto/2015 com projeção de reajuste de 9,5586%, ou seja, o IPCA do período de agosto/2014 a julho/2015. Para os demais exercícios usou-se o mesmo percentual de reajuste que para o exercício de 2016.

**Contribuição de Servidor Ativo/Inativo e Pensionista Civil e Patronal cedido** - Tomou-se a base de cálculo de agosto/2015 com projeção do reajuste de 5,66% mais crescimento vegetativo da folha de pagamento para o período de março a dezembro/2016, mantendo a mesma base de agosto/2015 para os meses de janeiro e fevereiro/2016. Para os demais exercícios usou-se o mesmo percentual de reajuste que o utilizado para o exercício de 2016.

**Receita Patrimonial - Fundo de Saúde** -Tomou-se como base o IPCA para 2016, de 5,58% sobre o saldo estimado das contas de aplicação financeira até o mês de dezembro/2016. Para os demais exercícios usou-se o mesmo percentual de reajuste para o exercício de 2016.

**Receita Patrimonial – Fundo de Previdência** - Tomou-se como base o IPCA para 2016, de 5,58%, mais 7% sobre o saldo estimado das contas de aplicação financeira até o mês de dezembro/2015. Para os demais exercícios usou-se o mesmo percentual de reajuste para o exercício de 2016.

**Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS** - Tomou-se como base a média da compensação previdenciária no período de setembro/2014 a agosto/2015.

**Contribuição Patronal para o Atendimento a Saúde do Servidor** - Tomou-se como base o cálculo de agosto/2015 com projeção de reajuste de 5,66% mais crescimento vegetativo da folha de pagamento para o período de março a dezembro/2016, mantendo a mesma base de agosto/2015 para os meses de janeiro e fevereiro/2016. Para os demais exercícios usou-se o mesmo percentual de reajuste que para o exercício de 2016.

**Contribuição Patronal para Previdência** - Tomou-se a base de cálculo de agosto/2015 com projeção do reajuste de 5,66% mais crescimento vegetativo da folha de pagamento para o período de março a dezembro/2016, mantendo a mesma base de agosto/2015 para os meses de janeiro e fevereiro/2016. Para os demais exercícios usou-se o mesmo percentual de reajuste para o exercício de 2016.

**Repasso do Passivo Atuarial** -Tomou-se a base de cálculo de agosto/2015 com projeção do reajuste de 5,66% mais crescimento vegetativo da folha de pagamento para o período de março a dezembro/2016, mantendo a mesma base de agosto/2015 para os meses de janeiro e fevereiro/2016. A alíquota utilizada para 2016 foi de 18,46% conforme a Lei nº 5959, de 26 de janeiro de 2015. Para os exercícios de 2017 e 2018 foram utilizadas as alíquotas de 19,15% e de 19,87% respectivamente, conforme a Lei nº 5959, de 26 de janeiro de 2015.

**OBS:** A projeção de reajuste salarial para 2016 de 5,66% foi calculada tomando como base a média dos reajustes ocorridos nos anos de 2012 a 2015 respectivamente 4,50%; 5,83%, 5,91% e 6,41 = 5,66% . Foram acrescidos 1,40% de estimativa do crescimento vegetativo da folha de pagamento, conforme cálculo atuarial. O reajuste salarial para 2012 de 4,5% foi calculado pela inflação do período.

**4. RECEITAS IMOBILIÁRIAS E MOBILIÁRIAS** – A projeção para 2016 teve como base a receita realizada até agosto/2015, mais a média destes meses para o restante do ano, acrescido de 7% referente inflação.

**5. CAPS** – Centro de Atendimento Psicossocial – Esta receita é referente ao atendimento feito nessas unidades. Para o exercício de 2016 está prevista a instalação de mais um centro de atendimento. O valor de repasse depende do número de unidades em funcionamento.

**6. SIA SUS** – Esta receita é referente aos serviços (Ações em Saúde) prestados pelas Unidades Básicas de Saúde, e cobrados do Ministério da Saúde através de faturas mensais. Para a projeção de 2016 foi utilizada a média até agosto/2015.

**7. PABA Federal** – Esta receita é repassada pela União conforme o número de habitantes do Município. Para apurar o valor para 2016 utilizou-se a média de 2015.

**8. AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** – Esta receita é repassada pelo Governo Federal a título de incentivo às ações básicas de vigilância sanitária, executadas pelo Município através da Diretoria de Vigilância Sanitária Municipal.

**9. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA** – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para aquisição de medicamentos básicos. Para apurar o valor para 2016 utilizou-se a média de 2015.

**10. SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL** – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para manutenção dos programas de Saúde da Família e Saúde Bucal. Para apurar o valor para 2016 utilizou-se a média de 2015.

**11. PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE – PACS** – Esta receita é repassada pelo Governo Federal de acordo com o número de agentes comunitários do Município.

**12. CEO** – A União repassa R\$ 13.200,00 mensais para manutenção do programa.

**13. SAÚDE DO TRABALHADOR** – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para manutenção do Centro Regional de Saúde do Trabalhador, a previsão de repasse é de R\$ 30.000,00/mês totalizando R\$ 360.000,00/ano.



**14. REPASSES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Foram projetados valores de acordo com a previsão de repasse financeiro do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

**15. SALÁRIO EDUCAÇÃO** – O salário educação é calculado com base no número total de alunos matriculados na Educação Básica das redes de ensino, apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

**16. REPASSES PARA EDUCAÇÃO – PNAP – PNAE – PNATE – PNAC** – Os valores são calculados de acordo com o número de alunos matriculados, conforme último censo escolar.

**17. PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA** – Esta receita é repassada pelo Governo Estadual, para a manutenção do programa. Para apurar o valor para 2016 utilizou-se a média de 2015.

**18. ESF ESTADUAL** – Esta receita refere-se à participação do Estado no PSF (Programa Saúde da Família). De acordo com o programa, o Governo do Estado irá repassar aos municípios R\$ 69.000,00/mês.

**19. FUNDEB** – Esta previsão é baseada na estimativa de receita de contribuição do Estado, mais os Municípios, dividido pelo número total de alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e Especial, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos em todo o Estado, totalizando o valor da cota-aluno.

**20. DST / AIDS** – A União repassa valores mensalmente, como incentivo ao Programa AIDS/HIV e outras DSTs, totalizando R\$ 250.000,00 no ano.

**21. MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA** – A projeção para 2016 teve como base a receita realizada até agosto/2015, mais a média destes meses para o restante do ano, acrescido de 7% referente inflação.

**22. RECEITA DE CAPITAL** – Receita estimada conforme contratos e cronogramas de desembolso em andamento junto às instituições financeiras.

Nas demais contas a receita para 2016 foi considerada a realizada até agosto de 2015, mais a média destes meses para o restante do ano. Para 2016 foram acrescidos 7%, como estimativa de inflação, considerando as particularidades de cada receita.

Outra questão que pode trazer alterações nos cálculos trata-se da política econômica nacional, cujo comportamento poderá afetar as previsões para os próximos exercícios econômico-financeiros, sem mencionar, os fatores estaduais e municipais que afetam o desempenho da economia como um todo.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal Santa Maria

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2016 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes	
RECEITA TRIBUTÁRIA	154.234.100,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	290.537.682,73
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	37.900.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVID	3.700.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.620.600,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.387.076,67
RECEITA DE SERVIÇOS	5.400.000,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	313.733.800,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.020.000,00	561.908.500,00		
(-) Dedução - Renúncia	8.394.200,00			
(-) Dedução para o FUNDEB	39.173.500,00	-47.567.700,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	60.705.000,00	60.705.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	60.705.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
				60.715.000,00
			Superávit	74.706.040,60
Totais .....		575.045.800,00	Totais .....	575.045.800,00
Superávit Orçamento Corrente		74.706.040,60		
Receitas de Capital			Despesas de Capital	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	26.113.000,00		INVESTIMENTOS	95.364.140,60
ALIENAÇÃO DE BENS	2.245.800,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	44.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	34.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.404.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.707.200,00			117.812.540,60
OUTRAS RECEITAS DE CAPITA	0,00	75.100.000,00		
(-) Dedução - Renúncia	1.945.800,00	-1.945.800,00	Reserva de Contingência	30.047.700,00
Totais .....		147.860.240,60	Totais .....	147.860.240,60

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	514340800	Despesas Correntes	439.624.759,40
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	60.705.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	60.715.000,00
Receitas de Capital	73.154.200,00	Despesas de Capital	117.812.540,60
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	30.047.700,00
Total .....	648.200.000,00	Total .....	648.200.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			561.908.500,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		154.234.100,00	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		138.007.000,00	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	79.395.000,00		
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	35.078.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00	IMP.S/RENDA E PROV.DE QUALQUER NATUREZA	24.002.000,00		
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	23.914.000,00		
1.1.1.2.04.34.00.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	88.000,00		
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI	20.315.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	58.612.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	58.612.000,00		
1.1.1.3.05.01.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	58.612.000,00		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		16.227.100,00	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.610.500,00		
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.400.000,00		
1.1.2.1.21.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENT	256.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA LICENÇA P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PS	3.761.100,00		
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	320.800,00		
1.1.2.1.31.00.00.00	TAXA UTILIZAÇÃO ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	40.000,00		
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA APROVAÇÃO PROJETO CONSTRUÇÃO CIVIL	292.000,00		
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS P/ EXERCÍCIO PODER POLÍCIA	540.600,00		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.616.600,00		
1.1.2.2.21.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	374.000,00		
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	1.172.000,00		
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	7.954.000,00		
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	116.600,00		
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		37.900.000,00	
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		30.800.000,00	
1.2.1.0.01.00.00.00	CONTRIB.SOCIAL PARA FINANC.SEG.SOCIAL	11.442.000,00		
1.2.1.0.01.01.00.00	REC.DO PRINC.CONTR.SOC.FINANC.SEG.SOCIAL	11.442.000,00		
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENC.DO REGIME PRÓPIO	18.816.000,00		
1.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV.ATIVO CIVIL	18.000,00		
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	16.871.500,00		
1.2.1.0.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.872.000,00		
1.2.1.0.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	54.500,00		
1.2.1.0.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	542.000,00		
1.2.3.0.00.00.00.00	CONT CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA		7.100.000,00	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		22.620.600,00	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		6.600,00	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	6.600,00		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		22.293.000,00	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.272.000,00		
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS REC.VINCULADOS	3.933.000,00		
1.3.2.5.01.02.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC.-FUNDEB	437.000,00		
1.3.2.5.01.03.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC.-FDO.SAÚDE	1.118.800,00		
1.3.2.5.01.05.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC.-MDE	171.500,00		
1.3.2.5.01.06.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC.-ASPS	16.400,00		
1.3.2.5.01.10.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC.-FNAS	69.500,00		
1.3.2.5.01.11.00.00	REC.REM.DEP.BANC.DE RECURSOS DO FNDE	726.300,00		
1.3.2.5.01.99.00.00	REC.REM.OUTROS DEP.BANC.REC.VINC.	1.393.500,00		
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUN.DE DEPÓS.DE RECRUSOS NÃO VINCULADO	6.339.000,00		
1.3.2.5.02.99.00.00	REC.DE REMUNER.OUTROS DEPOS.REC.NÃO VINC	6.339.000,00		
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUN.INVEST.REGIME PROP.PREV.SOCIAL	12.021.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.2.8.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVEST.EM RENDA FIXA	11.704.000,00		
1.3.2.8.20.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVEST.EM RENDA VARIÁVEL	317.000,00		
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		321.000,00	
1.3.3.1.00.00.00.00	RECEITA DE CONCES.E PERMIS.- SERVIÇOS	321.000,00		
1.3.3.1.99.00.00.00	OUTRAS REC.CONCES.E PERMIS.-SERVIÇOS	321.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.400.000,00	
1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	5.400.000,00		
1.6.0.0.05.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	5.400.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		313.733.800,00	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		312.996.800,00	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	97.626.600,00		
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	65.762.000,00		
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	65.043.000,00		
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR	719.000,00		
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSF.COMP.FINANC.P/EXPLORAÇÃO REC.NAT.	767.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP	767.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSF.REC.DO SUS-REPASSES FUNDO A FUNDO	18.347.500,00		
1.7.2.1.33.01.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	8.945.500,00		
1.7.2.1.33.02.00.00	MÉDIA E ALTA COMPL. AMBUL. E HOSP.	6.658.100,00		
1.7.2.1.33.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.372.600,00		
1.7.2.1.33.04.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.371.300,00		
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1.657.500,00		
1.7.2.1.34.01.00.00	FNAS - ALTA COMPLEXIDADE	468.000,00		
1.7.2.1.34.02.00.00	FNAS - BÁSICO FIXO	144.000,00		
1.7.2.1.34.03.00.00	FNAS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	268.800,00		
1.7.2.1.34.04.00.00	FNAS - TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	302.000,00		
1.7.2.1.34.10.00.00	Transf. Assist. Social - IGDBF	339.000,00		
1.7.2.1.34.11.00.00	FNAS - IGD SUAS	53.000,00		
1.7.2.1.34.14.00.00	FNAS PAC II	77.000,00		
1.7.2.1.34.16.00.00	FNAS - BPC	5.700,00		
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	8.911.600,00		
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.060.000,00		
1.7.2.1.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE AO PDDE	2.550,00		
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNAE	990.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANF. DIRETAS DO FNDE AO PNATE	20.850,00		
1.7.2.1.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	838.200,00		
1.7.2.1.36.00.00.00	TRASNF.FINANC.DO ICMS-DESON.L.C.Nº87/96	615.500,00		
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.565.500,00		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	137.807.200,00		
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	129.490.000,00		
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	87.430.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	40.344.000,00		
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.716.000,00		
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE-REP.FDO A FDO	8.220.200,00		
1.7.2.2.33.02.00.00	FES - Salvar/Emerg/Salvar/UPAS	1.431.000,00		
1.7.2.2.33.07.00.00	FES - Trabalhador	378.000,00		
1.7.2.2.33.11.00.00	FES - Farmácia Básica	500.000,00		
1.7.2.2.33.12.00.00	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	147.000,00		
1.7.2.2.33.16.00.00	FES - PACS	118.500,00		
1.7.2.2.33.17.00.00	FES - PSF	825.500,00		
1.7.2.2.33.19.00.00	Diabetes Mellitus	134.000,00		
1.7.2.2.33.20.00.00	CEO - Centros de Especialidades Odontol.	43.500,00		
1.7.2.2.33.21.00.00	LRPD - Labor. Reg. de Protese Dentária	45.700,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.2.2.33.22.00.00	Incentivo Atenção Básica - PIES	603.500,00		
1.7.2.2.33.23.00.00	Custeio UPA - FES	2.700.000,00		
1.7.2.2.33.25.00.00	Custeio aos Consórcios de Saúde	719.000,00		
1.7.2.2.33.26.00.00	PSF Indígena	34.500,00		
1.7.2.2.33.28.00.00	FES - Dispensação de Fraldas	540.000,00		
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	97.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	77.563.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	77.563.000,00		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		737.000,00	
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENT.	737.000,00		
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO DEST.PROG.EDUCAÇÃO	437.000,00		
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO	300.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		28.020.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		5.954.500,00	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.317.500,00		
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	367.000,00		
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	860.000,00		
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	90.500,00		
1.9.1.1.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	90.500,00		
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	4.000,00		
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIB	4.000,00		
1.9.1.2.99.01.00.00	MULTAS JUROS DE OUTRAS CONTR.- PRINCIPAL	4.000,00		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E J.MORA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	3.403.000,00		
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E J.MORA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.130.000,00		
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E J.MORA DÍVIDA ATIVA DO ISS	622.000,00		
1.9.1.3.99.00.00.00	MULT.J.MORA DÍV.ATIV. DE OUTROS TRIBUTOS	651.000,00		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULT.J.M.DÍV.AT. DE OUTRAS RECEITAS	184.000,00		
1.9.1.5.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS J.M.DÍV.AT.OUTRAS RECEITAS	184.000,00		
1.9.1.5.99.01.00.00	OUT.MJ DA D.A.DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	184.000,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.046.000,00		
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO TRÂNSITO	838.000,00		
1.9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	208.000,00		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.103.000,00	
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	15.103.000,00		
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANC. ENTRE RGPS E RPPS	14.008.000,00		
1.9.2.2.10.01.00.00	COMP.FINAN.REGIME GERAL E RPPS-PRINCIPAL	14.008.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.095.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		6.870.000,00	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.471.500,00		
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	4.620.000,00		
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	550.000,00		
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.301.500,00		
1.9.3.1.99.01.00.00	REC. DÍV.ATIVA OUTROS TRIBUTOS-PRINCIPAL	1.301.500,00		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	398.500,00		
1.9.3.2.16.00.00.00	REC.DA DÍV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	76.000,00		
1.9.3.2.16.01.00.00	Rec.Da D.A.De Outras Contrib.-Principal	76.000,00		
1.9.3.2.99.00.00.00	REC.DÍV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA OUTRAS REC.	322.500,00		
1.9.3.2.99.01.00.00	REC.DA D.A.NÃO TRIB.DE OUTRAS REC.-PRINC	322.500,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		92.500,00	
1.9.9.0.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMB. DE AÇÕES JUDI	35.000,00		
1.9.9.0.02.01.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	35.000,00		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	57.500,00		
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			60.705.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇ.		60.705.000,00	
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA ORÇ.		60.705.000,00	
7.2.1.0.01.00.00.00	CONTRIB.FINANC.SEG.SOC.INTRA-ORÇ.	4.820.000,00		
7.2.1.0.01.01.00.00	CONTRIB.P/ FINANC.SEG.SOC.PRINCIPAL	4.820.000,00		
7.2.1.0.01.01.01.00	CONTRIB. PATRONAL P/ ATEND. SAÚDE SERV.	4.820.000,00		
7.2.1.0.01.01.01.01	Contr. Patr. Saúde Méd. Serv.- Executivo	4.820.000,00		
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIB.PREVID.DO RPPS - INTRA-ORÇ.	55.885.000,00		
7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIB.PATRONAL SERV.ATIVO CIVIL INTRA	27.590.000,00		
7.2.1.0.29.01.01.00	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil - Leg.	376.000,00		
7.2.1.0.29.01.02.00	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil - Exec.	26.682.900,00		
7.2.1.0.29.01.03.00	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil - EC	161.100,00		
7.2.1.0.29.01.04.00	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil -IPASSP	370.000,00		
7.2.1.0.29.13.00.00	CONTRIB.PREV.AMORT.DÉFICIT ATUARIAL	28.295.000,00		
7.2.1.0.29.13.01.00	Contr. Prev. Déficit Atuarial - Legisla	494.000,00		
7.2.1.0.29.13.02.00	Contr. Prev. Déficit Atuarial - Executiv	27.801.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			75.100.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		26.113.000,00	
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		26.113.000,00	
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	26.113.000,00		
2.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES CRÉD. INT. CONTRAT.	26.113.000,00		
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		2.245.800,00	
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.245.800,00	
2.2.2.5.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	2.245.800,00		
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		34.000,00	
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	34.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		46.707.200,00	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		40.941.200,00	
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	40.941.200,00		
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	40.941.200,00		
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.766.000,00	
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	5.766.000,00		
2.4.7.1.02.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO DEST.PROG.EDUCAÇÃO	5.766.000,00		
Total Geral .....				697.713.500,00
(-) Dedução de Receita - Renúncia				
1.1.1.2.02.00.00.00	IPU	5.394.500,00		
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI	487.600,00		
1.1.1.3.05.01.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.294.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA LICENÇA P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PS	161.350,00		
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	56.750,00		
2.2.2.5.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	1.945.800,00		
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB				
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	13.008.600,00		
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR	143.800,00		
1.7.2.1.36.00.00.00	TRASN.FINANC.DO ICMS-DESON.L.C.Nº87/96	123.100,00		
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	17.486.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	8.068.800,00		
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	343.200,00		

	-----
Total de Deduções.....	49.513.500,00
	-----
Total da Receita Líquida..	648.200.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**R e s u m o**

RECEITA TRIBUTÁRIA	154.234.100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	37.900.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.620.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.400.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	313.733.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.020.000,00
	-----
Total RECEITAS CORRENTES	561.908.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇ.	60.705.000,00
	-----
Total RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAME	60.705.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	26.113.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.245.800,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	34.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.707.200,00
	-----
Total RECEITAS DE CAPITAL	75.100.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>697.713.500,00</b>
(-) Dedução de Receita - Renúncia	10.340.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	39.173.500,00
	-----
Total das Deduções	49.513.500,00
<b>Total da Receita Líquida</b>	<b>648.200.000,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal Santa Maria**  
**Exercício de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias**  
**Segundo as Categorias Econômicas**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade Orçamentária	----- Despesas Correntes -----			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	12.520.000,00		4.120.000,00	16.640.000,00
Gabinete do Prefeito				
GP - Órgão Subordinado	4.836.500,00		894.500,00	5.731.000,00
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	2.433.000,00		292.000,00	2.725.000,00
S.M. de Gestão e Modernização Administr.				
SMG - Órgão Subordinado	5.333.000,00		3.839.000,00	9.172.000,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	8.758.000,00		4.092.000,00	12.850.000,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe			526.800,00	526.800,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	50.676.982,73		32.864.886,67	83.541.869,40
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	29.686.000,00		21.352.350,00	51.038.350,00
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	72.530.000,00		5.470.000,00	78.000.000,00
Secretaria de Município da Cultura				
SMC - Órgão Subordinado	1.467.000,00		1.687.000,00	3.154.000,00
Fundo do Sistema Municipal de Museus			9.000,00	9.000,00
SMC - FUNCULTURA			150.000,00	150.000,00
Secr. de Mun. de Esporte e Lazer				
SMEL - Órgão Subordinado	1.469.000,00		814.000,00	2.283.000,00
Secr. de Mun. de Desenvolvimento Rural				
SMR - Órgão Subordinado	2.135.000,00		1.276.000,00	3.411.000,00
Secretaria de Município de Turismo				
SMT - Órgão Subordinado	525.500,00		481.500,00	1.007.000,00
S.M.Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégic				
SMD - Órgão Subordinado	687.000,00		516.500,00	1.203.500,00
S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços				
SMI - Órgão Subordinado	8.447.400,00		16.026.000,00	24.473.400,00
Secr. de Mun.de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	10.174.000,00		2.927.000,00	13.101.000,00
S.M. Habitação e Regularização Fundiária				
SMH - Órgão Subordinado	903.500,00		2.217.000,00	3.120.500,00
Fundo Municipal de Habitação			6.000,00	6.000,00
Secr. de Mun. de Desenv. Social				
SMDS - Órgão Subordinado	1.829.500,00		1.095.000,00	2.924.500,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	563.000,00		2.138.500,00	2.701.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social			2.010.000,00	2.010.000,00
Fundo Municipal do Idoso			485.000,00	485.000,00
Secr. de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	2.157.000,00		17.482.940,00	19.639.940,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente			301.900,00	301.900,00
Secr. Extr.de Ação Comunit. e Cidadania				
SEAC - Órgão Subordinado	559.400,00		605.600,00	1.165.000,00
Secr. de Mun. de Desenv. Urbano				
SDU - Órgão Subordinado	7.216.000,00		673.500,00	7.889.500,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	1.715.000,00		1.601.000,00	3.316.000,00
Fundo de Previdência	78.200.000,00		480.000,00	78.680.000,00
Fundo de Previdência - Lei 4938/2006	9.835.000,00		40.000,00	9.875.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde				
IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde	879.000,00		12.663.000,00	13.542.000,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				

Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal Santa Maria  
 Exercício de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias  
 Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	----- Despesas Correntes -----			Total	
	Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes
Instituto de Planejamento de Santa Maria	1.805.500,00			382.500,00	2.188.000,00
Encargos Gerais do Município					
Encargos Gerais do Município	30.700.000,00	3.700.000,00		5.432.000,00	39.832.000,00
S.E.de Comunicação e Prog. Institucional					
SEC - Órgão Subordinado	2.933.400,00			383.600,00	3.317.000,00
S.E.Coordenação do Desenv. Institucional					
SECOR - Órgão Subordinado	268.000,00			61.000,00	329.000,00
Total .....	351.242.682,73	3.700.000,00		145.397.076,67	500.339.759,40

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal Santa Maria**  
**Exercício de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias**  
**Segundo as Categorias Econômicas**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade Orçamentária	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	4.030.000,00			4.030.000,00
Gabinete do Prefeito				
GP - Órgão Subordinado	32.000,00			32.000,00
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	25.000,00			25.000,00
S.M. de Gestão e Modernização Administr.				
SMG - Órgão Subordinado	355.000,00			355.000,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	50.000,00			50.000,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe	2.000,00			2.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	1.673.140,60			1.673.140,60
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	14.838.000,00			14.838.000,00
Secretaria de Município da Cultura				
SMC - Órgão Subordinado	535.000,00			535.000,00
Secr. de Mun. de Esporte e Lazer				
SMEL - Órgão Subordinado	10.335.300,00			10.335.300,00
Secr. de Mun. de Desenvolvimento Rural				
SMR - Órgão Subordinado	1.009.000,00			1.009.000,00
FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural		44.000,00		44.000,00
Secretaria de Município de Turismo				
SMT - Órgão Subordinado	1.922.000,00			1.922.000,00
S.M.Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégic				
SMD - Órgão Subordinado	154.000,00			154.000,00
S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços				
SMI - Órgão Subordinado	26.222.200,00			26.222.200,00
Secr. de Mun.de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	178.000,00			178.000,00
S.M. Habitação e Regularização Fundiária				
SMH - Órgão Subordinado	29.957.000,00			29.957.000,00
Fundo Municipal de Habitação	5.000,00			5.000,00
Secr. de Mun. de Desenv. Social				
SMDS - Órgão Subordinado	445.000,00			445.000,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	23.000,00			23.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	149.000,00			149.000,00
Fundo Municipal do Idoso	4.000,00			4.000,00
Secr. de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	535.000,00			535.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	100.000,00			100.000,00
Secr. Extr.de Ação Comunit. e Cidadania				
SEAC - Órgão Subordinado	35.000,00			35.000,00
Secr. de Mun. de Desenv. Urbano				
SDU - Órgão Subordinado	43.500,00			43.500,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	2.600.000,00		137.400,00	2.737.400,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde				
IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde	30.000,00		50.000,00	80.000,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	39.000,00			39.000,00
Encargos Gerais do Município				
Encargos Gerais do Município	2.000,00		22.217.000,00	22.219.000,00
S.E.de Comunicação e Prog. Institucional				

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal Santa Maria  
Exercício de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias  
Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	----- Despesas de Capital -----			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
SEC - Órgão Subordinado	15.000,00			15.000,00
S.E.Coordenação do Desenv. Institucional				
SECOR - Órgão Subordinado	21.000,00			21.000,00
Total .....	95.364.140,60	44.000,00	22.404.400,00	117.812.540,60

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal Santa Maria**  
**Exercício de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias**  
**Segundo as Categorias Econômicas**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	T O T A I S			Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	16.640.000,00	4.030.000,00	50.000,00	20.720.000,00
Gabinete do Prefeito				
GP - Órgão Subordinado	5.731.000,00	32.000,00		5.763.000,00
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	2.725.000,00	25.000,00		2.750.000,00
S.M. de Gestão e Modernização Administr.				
SMG - Órgão Subordinado	9.172.000,00	355.000,00		9.527.000,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	12.850.000,00	50.000,00		12.900.000,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe	526.800,00	2.000,00		528.800,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	83.541.869,40	1.673.140,60		85.215.010,00
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	51.038.350,00	14.838.000,00		65.876.350,00
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	78.000.000,00			78.000.000,00
Secretaria de Município da Cultura				
SMC - Órgão Subordinado	3.154.000,00	535.000,00		3.689.000,00
Fundo do Sistema Municipal de Museus	9.000,00			9.000,00
SMC - FUNCULTURA	150.000,00			150.000,00
Secr. de Mun. de Esporte e Lazer				
SMEL - Órgão Subordinado	2.283.000,00	10.335.300,00		12.618.300,00
Secr. de Mun. de Desenvolvimento Rural				
SMR - Órgão Subordinado	3.411.000,00	1.009.000,00		4.420.000,00
FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural		44.000,00		44.000,00
Secretaria de Município de Turismo				
SMT - Órgão Subordinado	1.007.000,00	1.922.000,00		2.929.000,00
S.M.Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégic				
SMD - Órgão Subordinado	1.203.500,00	154.000,00		1.357.500,00
S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços				
SMI - Órgão Subordinado	24.473.400,00	26.222.200,00		50.695.600,00
Secr. de Mun.de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	13.101.000,00	178.000,00		13.279.000,00
S.M. Habitação e Regularização Fundiária				
SMH - Órgão Subordinado	3.120.500,00	29.957.000,00		33.077.500,00
Fundo Municipal de Habitação	6.000,00	5.000,00		11.000,00
Secr. de Mun. de Desenv. Social				
SMDS - Órgão Subordinado	2.924.500,00	445.000,00		3.369.500,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	2.701.500,00	23.000,00		2.724.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.010.000,00	149.000,00		2.159.000,00
Fundo Municipal do Idoso	485.000,00	4.000,00		489.000,00
Secr. de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	19.639.940,00	535.000,00		20.174.940,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	301.900,00	100.000,00		401.900,00
Secr. Extr.de Ação Comunit. e Cidadania				
SEAC - Órgão Subordinado	1.165.000,00	35.000,00		1.200.000,00
Secr. de Mun. de Desenv. Urbano				
SDU - Órgão Subordinado	7.889.500,00	43.500,00		7.933.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	3.316.000,00	2.737.400,00		6.053.400,00
Fundo de Previdência	78.680.000,00			78.680.000,00
Fundo de Previdência - Lei 4938/2006	9.875.000,00			9.875.000,00
Reserva do RPPS			16.157.600,00	16.157.600,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde				

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal Santa Maria

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias  
Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde	13.542.000,00	80.000,00		13.622.000,00
Reserva de Contingência			2.740.100,00	2.740.100,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	2.188.000,00	39.000,00		2.227.000,00
Encargos Gerais do Município				
Encargos Gerais do Município	39.832.000,00	22.219.000,00	11.100.000,00	73.151.000,00
S.E.de Comunicação e Prog. Institucional				
SEC - Órgão Subordinado	3.317.000,00	15.000,00		3.332.000,00
S.E.Coordenação do Desenv. Institucional				
SECOR - Órgão Subordinado	329.000,00	21.000,00		350.000,00
Total .....	500.339.759,40	117.812.540,60	30.047.700,00	648.200.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.339.759,40
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			351.242.682,73
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		230.368,37	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	230.368,37		
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		290.307.314,36	
3.1.90.01.00.00.00	APOS. RPPS , RESERVA REMUN. E REF. MILIT	74.940.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10.090.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.743.000,00		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO RPPS	2.235.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	179.656.414,36		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.401.900,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	6.924.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.460.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.132.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	176.000,00		
3.1.90.96.00.00.00	RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	549.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETAS-OPER. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		60.705.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.705.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.700.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.700.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.700.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			145.397.076,67
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		486.000,00	
3.3.20.01.00.00.00	APOSENT. RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	460.000,00		
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES	20.000,00		
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00		
3.3.30.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		548.800,00	
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	542.800,00		
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00		
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00	
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		23.537.300,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	19.838.800,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.698.500,00		
3.3.60.00.00.00.00	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS COM FINS LUCRAT		91.000,00	
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	91.000,00		
3.3.70.00.00.00.00	TRANSF.A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS		720.000,00	
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	720.000,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		173.786,67	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	173.786,67		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		116.610.190,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	802.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.596.900,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULT. ARTÍST.CIENT.DESP.E OUT	638.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT	3.230.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.257.500,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.632.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	262.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	73.223.090,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.427.700,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.666.000,00		
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.182.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	584.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.000,00		

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.3.91.00.00.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OP.ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		10.000,00	
3.3.91.47.00.00.00	OBRIG.TRIB.CONTRIB.-OPER.INTRA-ORCAM.	10.000,00		
3.3.93.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		3.200.000,00	
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURIDICA	3.200.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			117.812.540,60
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			95.364.140,60
4.4.50.00.00.00.00	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		1.000,00	
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
4.4.71.00.00.00.00	TRANSF CONSORCIOS PUBLICOS		5.140,60	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.140,60		
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		95.358.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.524.000,00		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	4.558.524,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.963.476,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.465.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.845.000,00		
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			44.000,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		44.000,00	
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	44.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			22.404.400,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.404.400,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.100.000,00		
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.304.400,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			30.047.700,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			30.047.700,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			30.047.700,00
	Total Geral			648.200.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	351.242.682,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.397.076,67
	-----
Total DESPESAS CORRENTES	500.339.759,40
INVESTIMENTOS	95.364.140,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	44.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.404.400,00
	-----
Total DESPESAS DE CAPITAL	117.812.540,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.047.700,00
	-----
Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.047.700,00
	-----
T o t a l   G e r a l	648.200.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Vereadores  
 Unidade Orçamentária: 01.01 CMV - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	4.030.000,00	16.640.000,00		20.670.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		3.930.000,00		3.930.000,00
01.031.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		3.930.000,00		3.930.000,00
01.031.0001.2.005.000	Manutenção das Atividades Parlamentares de Fiscalização, Controle e Julgamento		3.930.000,00		3.930.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.600.000,00		2.600.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		550.000,00		550.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		100.000,00		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		250.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		400.000,00		400.000,00
	Objetiva atender às despesas com a atuação parlamentar no que tange às funções de fiscalização, controle e julgamento.				
01.122.0000.0.000.000	Administração Geral	4.030.000,00	12.560.000,00		16.590.000,00
01.122.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	4.030.000,00	12.560.000,00		16.590.000,00
01.122.0001.1.001.000	Reformas, adequações, ampliações e construções na Sede da Câmara	2.500.000,00			2.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00			2.500.000,00
	Objetiva atender às despesas com reformas, adequações, ampliações e construções na sede da Câmara Municipal.				
01.122.0001.1.002.000	Modernização Administrativa da Câmara	530.000,00			530.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	30.000,00			30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00			500.000,00
	Objetiva atender às despesas com a informatização e modernização da Câmara Municipal.				
01.122.0001.1.003.000	Modernização da TV Câmara	1.000.000,00			1.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00			1.000.000,00
	Objetiva dotar, a TV Câmara, de estrutura moderna visando assegurar a transmissão de programas em canal aberto.				
01.122.0001.2.007.000	Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo		12.520.000,00		12.520.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.000.000,00		7.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.100.000,00		1.100.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		230.000,00		230.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		150.000,00		150.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		870.000,00		870.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		250.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		230.000,00		230.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		250.000,00		250.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.020.000,00		1.020.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		360.000,00		360.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
	Objetiva atender às despesas com a manutenção das atividades do Poder Legislativo.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Vereadores  
 Unidade Orçamentária: 01.01 CMV - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.122.0001.2.008.000	Despesas de Exercícios Anteriores		40.000,00		40.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00		20.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00		20.000,00
	Objetiva atender ao pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
01.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		150.000,00		150.000,00
01.128.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		150.000,00		150.000,00
01.128.0001.2.006.000	Capacitação de Pessoal		150.000,00		150.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		80.000,00		80.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
	Objetiva atender às despesas com a capacitação de pessoal.				
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.004.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			50.000,00	50.000,00
	Objetiva atender a passivos contingentes e eventos fiscais.				
	Total Unidade Orçamentária.....	4.030.000,00	16.640.000,00	50.000,00	20.720.000,00
	Total do Órgão .....	4.030.000,00	16.640.000,00	50.000,00	20.720.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 Unidade Orçamentária: 02.01 GP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		5.627.000,00		5.627.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		5.618.000,00		5.618.000,00
04.122.0007.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		5.618.000,00		5.618.000,00
04.122.0007.2.055.000	Manutenção dos Serviços Administrativos do GP		5.458.600,00		5.458.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.950.600,00		3.950.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000,00		400.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		370.000,00		370.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		70.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		53.000,00		53.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		310.000,00		310.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		207.000,00		207.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva manter os serviços do Gabinete do Prefeito, Coordenadorias Leste e Oeste, Gabinete da 1ª Dama, Gabinete do Vice-Prefeito e as Coordenadorias de Políticas Públicas para Juventude, Criança e Idoso.				
04.122.0007.2.056.000	Manutenção do Cartório Eleitoral e Junta de Alistamento Militar		149.400,00		149.400,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		91.400,00		91.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000,00		14.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.500,00		8.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		23.000,00		23.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		7.500,00		7.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva manter os serviços do Cartório Eleitoral e da Junta Militar de Santa Maria.				
04.122.0007.2.059.000	Manutenção do PROCON		10.000,00		10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Objetiva manter o órgão responsável pela criação, execução e coordenação das políticas públicas relacionadas às relações de consumo e defesa do consumidor no Município de Santa Maria.				
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		9.000,00		9.000,00
04.124.0007.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		9.000,00		9.000,00
04.124.0007.2.057.000	Manutenção da Controladoria e Auditoria Geral do Município		9.000,00		9.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
	Objetiva manter os serviços do Controle Interno e da				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 Unidade Orçamentária: 02.01 GP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Corregedoria, o que inclui diárias e passagens para participação em treinamentos, compra de cursos de capacitação, manutenção dos equipamentos do setor.			
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		131.000,00	131.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		131.000,00	131.000,00
06.182.0101.0.000.000	CIDADE SEGURA		131.000,00	131.000,00
06.182.0101.2.058.000	Manutenção das Ações da Defesa Civil		131.000,00	131.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		55.000,00	55.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Objetiva viabilizar as ações de prevenção e a limitação dos riscos e perdas da população civil em caso de sinistros ou calamidades públicas.			
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		5.000,00	5.000,00
08.421.0000.0.000.000	Custódia e Reintegração Social		5.000,00	5.000,00
08.421.0108.0.000.000	CIDADE SOLIDÁRIA		5.000,00	5.000,00
08.421.0108.2.060.000	Manutenção das ações de Políticas Públicas para a Mulher		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00
	Objetiva coordenar programas, projetos e deliberar, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas voltadas às mulheres.			
	Total Unidade Orçamentária.....		5.763.000,00	5.763.000,00
	Total do Órgão .....		5.763.000,00	5.763.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 03 Procuradoria Geral do Município  
 Unidade Orçamentária: 03.01 PGM - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.750.000,00		2.750.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.750.000,00		2.750.000,00
04.122.0008.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.750.000,00		2.750.000,00
04.122.0008.2.061.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM		2.750.000,00		2.750.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.065.000,00		2.065.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		10.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		356.000,00		356.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		156.000,00		156.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		72.000,00		72.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		31.000,00		31.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		25.000,00
Objetiva manter os serviços da Procuradoria Geral do Município.					
Total Unidade Orçamentária.....			2.750.000,00		2.750.000,00
Total do Órgão .....			2.750.000,00		2.750.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administr.  
 Unidade Orçamentária: 04.01 SMG - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.527.000,00		9.527.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.025.000,00		9.025.000,00
04.122.0009.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		9.025.000,00		9.025.000,00
04.122.0009.2.106.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMG		6.865.000,00		6.865.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.759.000,00		2.759.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170.000,00		170.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		18.000,00		18.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		370.000,00		370.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		130.000,00		130.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00		7.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		28.000,00		28.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.660.000,00		2.660.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		270.000,00		270.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		350.000,00		350.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00		5.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas da Secretaria.				
04.122.0009.2.107.000	Manutenção de Encargos de Servidores Cedidos e Requisitados		2.160.000,00		2.160.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.340.000,00		1.340.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		62.000,00		62.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		400.000,00		400.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000,00		210.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		46.000,00		46.000,00
	Objetiva manter as despesas com servidores cedidos e requisitados.				
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		455.000,00		455.000,00
04.126.0105.0.000.000	CIDADE MODELO		455.000,00		455.000,00
04.126.0105.2.108.000	Modernização Administrativa e Gestão da Tecnologia da Informação		455.000,00		455.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		120.000,00		120.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00		300.000,00
	Objetiva modernizar a administração na área de tecnologia.				
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		47.000,00		47.000,00
04.128.0105.0.000.000	CIDADE MODELO		47.000,00		47.000,00
04.128.0105.2.109.000	Qualificação dos Servidores		47.000,00		47.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administr.  
Unidade Orçamentária: 04.01 SMG - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
	Objetiva atender às despesas com a qualificação do quadro de servidores da Prefeitura.				
	Total Unidade Orçamentária.....		9.527.000,00		9.527.000,00
	Total do Órgão .....		9.527.000,00		9.527.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 05 Secretaria de Município de Finanças  
 Unidade Orçamentária: 05.01 SMF - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		12.900.000,00		12.900.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		12.900.000,00		12.900.000,00
04.122.0010.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		12.900.000,00		12.900.000,00
04.122.0010.2.003.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMF		12.900.000,00		12.900.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.373.000,00		7.373.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		138.000,00		138.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.225.000,00		1.225.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		396.000,00		396.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.002.000,00		3.002.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		440.000,00		440.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		175.000,00		175.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Manter os serviços administrativos da Secretaria de Município de Finanças				
	Total Unidade Orçamentária.....		12.900.000,00		12.900.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 05 Secretaria de Município de Finanças  
Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		528.800,00		528.800,00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		528.800,00		528.800,00
06.122.0010.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		528.800,00		528.800,00
06.122.0010.2.004.000	Manutenção das Atividades do FUNREBOM		528.800,00		528.800,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		522.800,00		522.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter as Atividades do FUNREBOM				
	Total Unidade Orçamentária.....		528.800,00		528.800,00
	Total do Órgão .....		13.428.800,00		13.428.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	1.578.000,00	83.637.010,00		85.215.010,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.355.295,64		2.355.295,64
10.122.0011.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		2.355.295,64		2.355.295,64
10.122.0011.2.017.000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		18.000,00		18.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.				
10.122.0011.2.018.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS.		2.320.295,64		2.320.295,64
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		230.368,37		230.368,37
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.280.000,00		1.280.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		20.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		10.000,00		10.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		136.000,00		136.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000,00		250.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		173.786,67		173.786,67
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		135.000,00		135.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		60.000,00		60.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		5.140,60		5.140,60
	Objetiva manter os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.				
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	1.018.000,00	58.049.714,36		59.067.714,36
10.301.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL	1.018.000,00	58.049.714,36		59.067.714,36
10.301.0107.1.004.000	Modernização da Rede Básica de Saúde	1.018.000,00			1.018.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	370.000,00			370.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	598.000,00			598.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00			50.000,00
	Objetiva modernizar equipamentos e instalações dos setores de atendimento para a saúde da população.				
10.301.0107.2.009.000	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde		53.020.714,36		53.020.714,36
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		670.000,00		670.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		28.510.614,36		28.510.614,36
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		870.000,00		870.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		2.100.000,00		2.100.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.275.000,00		6.275.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		540.000,00		540.000,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		720.000,00		720.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		200.000,00		200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		890.100,00		890.100,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		905.000,00		905.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.874.000,00		4.874.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		2.330.000,00		2.330.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		920.000,00		920.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.000.000,00		3.000.000,00
	Objetiva manter as atividades de atendimento básico em saúde a toda população.				
10.301.0107.2.010.000	Manutenção da Saúde Bucal		800.000,00		800.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		455.000,00		455.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		220.000,00		220.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		92.000,00		92.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		31.000,00		31.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		1.000,00		1.000,00
	Objetiva manter os atendimentos odontológicos a toda a população.				
10.301.0107.2.011.000	Aquisição de Medicamentos		2.504.000,00		2.504.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		689.000,00		689.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.815.000,00		1.815.000,00
	Objetiva adquirir medicamentos para distribuição nas Unidades de Saúde do Município.				
10.301.0107.2.148.000	Manutenção das Equipes de Saúde da Família		1.725.000,00		1.725.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.300.000,00		1.300.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00		75.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
	Manter as Equipes da Saúde da Família em pleno funcionamento.				
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	250.000,00	11.712.000,00		11.962.000,00
10.302.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL	250.000,00	11.712.000,00		11.962.000,00
10.302.0107.1.030.000	Aquisição de Ambulância para a Rede de Saúde do Município	250.000,00			250.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00			250.000,00
	Objetiva melhorar e agilizar o Atendimento Médico de Urgência no Município de Santa Maria.				
10.302.0107.2.012.000	Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência		11.712.000,00		11.712.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		11.712.000,00		11.712.000,00
	Objetiva manter os atendimentos de urgência e emergência à população.				
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		3.055.000,00		3.055.000,00
10.303.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL		3.055.000,00		3.055.000,00
10.303.0107.2.013.000	Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS		3.055.000,00		3.055.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.850.000,00		1.850.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00		25.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		120.000,00		120.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		227.500,00		227.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		482.500,00		482.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		165.000,00		165.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		60.000,00		60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		80.000,00
	Objetiva manter os serviços de atendimento nos CAPS.				
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária	70.000,00	3.114.000,00		3.184.000,00
10.304.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL	70.000,00	3.114.000,00		3.184.000,00
10.304.0107.1.006.000	Modernização da Vigilância Sanitária	70.000,00			70.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00			70.000,00
	Objetiva modernizar equipamentos da Vigilância Sanitária.				
10.304.0107.2.014.000	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal		3.114.000,00		3.114.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.170.000,00		2.170.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		43.000,00		43.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		380.000,00		380.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		167.000,00		167.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		74.000,00		74.000,00
	Objetiva manter as atividades da Vigilância Sanitária Municipal.				
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica	240.000,00	5.351.000,00		5.591.000,00
10.305.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL	240.000,00	5.351.000,00		5.591.000,00
10.305.0107.1.007.000	Modernização do CEREST	210.000,00			210.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00			210.000,00
	Objetiva modernizar os equipamentos do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador.				
10.305.0107.1.008.000	Modernização da Casa 13 de Maio	30.000,00			30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			30.000,00
	Objetiva modernizar a Casa 13 de Maio.				
10.305.0107.2.015.000	Manutenção do CEREST		910.000,00		910.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		305.000,00		305.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		54.000,00		54.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		90.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		23.000,00		23.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		8.000,00		8.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
	Objetiva manter as atividades de atendimentos do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.				
10.305.0107.2.016.000	Incentivo e Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde.		4.201.000,00		4.201.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.080.000,00		3.080.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		550.000,00		550.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		390.000,00		390.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		1.000,00		1.000,00
	Objetiva incentivar e manter os Agentes Comunitários de Saúde.				
10.305.0107.2.019.000	Manutenção do Programa DST/AIDS		240.000,00		240.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		180.000,00		180.000,00
	Objetiva manter as ações do programa DST/AIDS.				
	Total Unidade Orçamentária.....	1.578.000,00	83.637.010,00		85.215.010,00
	Total do Órgão .....	1.578.000,00	83.637.010,00		85.215.010,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	14.433.000,00	51.443.350,00		65.876.350,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.380.000,00		9.380.000,00
12.122.0012.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		9.380.000,00		9.380.000,00
12.122.0012.2.114.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED		9.380.000,00		9.380.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.500.000,00		6.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		420.000,00		420.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		600.000,00		600.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.200.000,00		1.200.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		355.000,00		355.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		130.000,00		130.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva atender à manutenção dos serviços administrativos e qualificação dos servidores da SMED.				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	3.483.000,00	17.367.813,00		20.850.813,00
12.361.0105.0.000.000	CIDADE MODELO		4.000,00		4.000,00
12.361.0105.2.145.000	Manutenção e Implementação das Atividades do Programa Municipal de Educação Fisca		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Objetiva conscientizar o estudante e o professor da função socioeconômica do tributo.				
12.361.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER	3.483.000,00	17.363.813,00		20.846.813,00
12.361.0106.1.022.000	Ampliação e Construção de Escolas	3.483.000,00			3.483.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.993.000,00			2.993.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			100.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	380.000,00			380.000,00
	Objetiva atender às despesas com ampliação e construção de prédios escolares.				
12.361.0106.2.116.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental		11.886.550,00		11.886.550,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.900.000,00		2.900.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.700.000,00		1.700.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000,00		500.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		202.700,00		202.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		14.000,00		14.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.140.850,00		6.140.850,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		144.000,00		144.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00		200.000,00
	Objetiva atender às despesas com a manutenção do Sistema Municipal de Ensino.				
12.361.0106.2.118.000	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		1.491.263,00		1.491.263,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		996.584,10		996.584,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		494.678,90		494.678,90
	Objetiva atender às despesas com a alimentação escolar.				
12.361.0106.2.119.000	Manutenção do Transporte Escolar		3.042.000,00		3.042.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		100.000,00		100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.931.000,00		2.931.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		11.000,00		11.000,00
	Objetiva manter o atendimento do transporte escolar.				
12.361.0106.2.120.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental		944.000,00		944.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		944.000,00		944.000,00
	Objetiva manter a autonomia escolar.				
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		237.000,00		237.000,00
12.363.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		237.000,00		237.000,00
12.363.0106.2.121.000	Manutenção de Centros de Educação Profissional		237.000,00		237.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		72.000,00		72.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00		13.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		60.000,00		60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		7.000,00		7.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Obejtiva manter as atividades de educação profissional.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	10.950.000,00	17.462.500,00		28.412.500,00
12.365.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER	10.950.000,00	17.462.500,00		28.412.500,00
12.365.0106.1.023.000	Ampliação e Construção de Creches	10.950.000,00			10.950.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	300.000,00			300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.540.000,00			10.540.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00			100.000,00
	Objetiva atender às despesas com ampliação e construção de creches.				
12.365.0106.2.122.000	Manutenção da Alimentação Escolar Pré-Escola		378.500,00		378.500,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		229.950,00		229.950,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		148.550,00		148.550,00
	Objetiva atender às despesas com alimentação dos alunos da pré-escola				



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0106.2.123.000	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola		10.276.000,00		10.276.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.070.000,00		3.070.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.405.000,00		2.405.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000,00		150.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		385.000,00		385.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.300.000,00		1.300.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		250.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000.000,00		2.000.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		456.000,00		456.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		137.000,00		137.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
	Objetiva atender às despesas com a educação infantil pré-escola no Município.				
12.365.0106.2.124.000	Manutenção da Educação Infantil - Creches		5.973.000,00		5.973.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.721.000,00		2.721.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		105.000,00		105.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		385.000,00		385.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		2.100.000,00		2.100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		400.000,00		400.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		150.000,00		150.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Objetiva manter às atividades da Educação Infantil nas creches do Município.				
12.365.0106.2.126.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Pré-Escola		236.000,00		236.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		236.000,00		236.000,00
	Objetiva atender às despesas com a autonomia escolar das pré-escolas				
12.365.0106.2.127.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar do Ensino Infantil - Creches		158.000,00		158.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		158.000,00		158.000,00
	Objetiva atender às despesas com a autonomia escolar das creches.				
12.365.0106.2.150.000	Manutenção da Alimentação Escolar - Creches		441.000,00		441.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		308.700,00		308.700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		132.300,00		132.300,00
	Objetiva atender às despesas com alimentação dos alunos das creches.				
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		6.865.037,00		6.865.037,00
12.366.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		6.865.037,00		6.865.037,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.366.0106.2.128.000	Manutenção da Alimentação Escolar - EJA		52.237,00		52.237,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		36.565,90		36.565,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.671,10		15.671,10
	Objetiva atender às despesas com alimentação escolar do EJA.				
12.366.0106.2.129.000	Manutenção do EJA		6.812.800,00		6.812.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.200.000,00		5.200.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		420.000,00		420.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		930.000,00		930.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.800,00		3.800,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		185.000,00		185.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		40.000,00		40.000,00
	Objetiva atender às despesas com a manutenção das atividades do Ensino para Jovens e Adultos - EJA.				
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		131.000,00		131.000,00
12.367.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		131.000,00		131.000,00
12.367.0106.2.130.000	Apoio às Ações em Educação Especial		131.000,00		131.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00		25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
	Objetiva apoiar as ações em Educação Especial.				
	Total Unidade Orçamentária.....	14.433.000,00	51.443.350,00		65.876.350,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.02 Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		78.000.000,00		78.000.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		67.774.000,00		67.774.000,00
12.361.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		67.774.000,00		67.774.000,00
12.361.0106.2.131.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB		67.774.000,00		67.774.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		51.808.300,00		51.808.300,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.691.700,00		11.691.700,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		3.290.000,00		3.290.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		984.000,00		984.000,00
	Objetiva atender às despesas com o ensino utilizando recursos do FUNDEB.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		10.226.000,00		10.226.000,00
12.365.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		10.226.000,00		10.226.000,00
12.365.0106.2.132.000	Manutenção da Educação Infantil - Creches - FUNDEB		6.839.000,00		6.839.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.294.000,00		5.294.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		945.000,00		945.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		425.000,00		425.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		175.000,00		175.000,00
	Objetiva atender à Educação Infantil em Creches do Município, utilizando recursos do FUNDEB.				
12.365.0106.2.149.000	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB		3.387.000,00		3.387.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.405.000,00		2.405.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		386.000,00		386.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		456.000,00		456.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		140.000,00		140.000,00
	Objetiva atender à Educação Infantil em Pré-Escolas do Município, utilizando recursos do FUNDEB.				
	Total Unidade Orçamentária.....		78.000.000,00		78.000.000,00
	Total do Órgão .....	14.433.000,00	129.443.350,00		143.876.350,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Cultura  
 Unidade Orçamentária: 08.01 SMC - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.820.000,00		1.820.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.820.000,00		1.820.000,00
04.122.0013.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		1.820.000,00		1.820.000,00
04.122.0013.2.062.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMC		1.820.000,00		1.820.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.220.000,00		1.220.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000,00		120.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		125.000,00		125.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00		12.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		170.000,00		170.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		110.000,00		110.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		41.000,00		41.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva atender às necessidades de manutenção administrativa da SMC.				
13.000.0000.0.000.000	Cultura	520.000,00	1.349.000,00		1.869.000,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque	520.000,00	402.000,00		922.000,00
13.391.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER	520.000,00	402.000,00		922.000,00
13.391.0106.1.012.000	Revitalização dos Equipamentos Culturais	520.000,00			520.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	40.000,00			40.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00			75.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	405.000,00			405.000,00
	Objetiva restaurar os bens imóveis vinculados à SMC, que precisam de reparos em suas estruturas para sua melhor conservação.				
13.391.0106.2.063.000	Manutenção dos Equipamentos Culturais		402.000,00		402.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		380.000,00		380.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva manter os equipamentos culturais, bem como a modernização dos móveis do Arquivo Histórico e da Biblioteca Pública.				
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		947.000,00		947.000,00
13.392.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		947.000,00		947.000,00
13.392.0106.2.064.000	Promoção e Manutenção de Atividades Artísticas e Culturais		947.000,00		947.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		500.000,00		500.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		190.000,00		190.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		70.000,00		70.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		180.000,00		180.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
	Objetiva promover, apoiar e manter as atividades				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Cultura  
Unidade Orçamentária: 08.01 SMC - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	artísticas , culturais e educativas do Município, bem como incentivar novos projetos socioeducativos e culturais em todas as suas formas.			
	Total Unidade Orçamentária.....	520.000,00	3.169.000,00	3.689.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Cultura  
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo do Sistema Municipal de Museus

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.000,00		9.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.000,00		9.000,00
04.122.0013.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		9.000,00		9.000,00
04.122.0013.2.065.000	Manutenção do Sistema Municipal de Museus		9.000,00		9.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.000,00		4.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
	Objetiva manter as atividades do Sistema Municipal de Museus.				
	Total Unidade Orçamentária.....		9.000,00		9.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Cultura  
Unidade Orçamentária: 08.03 SMC - FUNCULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		150.000,00		150.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		150.000,00		150.000,00
13.392.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		150.000,00		150.000,00
13.392.0106.2.152.000	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura - FUNCULTURA.		150.000,00		150.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		100.000,00		100.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00		40.000,00
	Objetiva desenvolver as atividades ligadas ao Fundo Municipal de Cultura.				
	Total Unidade Orçamentária.....		150.000,00		150.000,00
	Total do Órgão .....	520.000,00	3.328.000,00		3.848.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 09 Secr. de Mun. de Esporte e Lazer  
 Unidade Orçamentária: 09.01 SMEL - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.730.000,00		1.730.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.730.000,00		1.730.000,00
04.122.0014.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		1.730.000,00		1.730.000,00
04.122.0014.2.025.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEL		1.730.000,00		1.730.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.146.000,00		1.146.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000,00		160.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		50.000,00		50.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		112.000,00		112.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		98.000,00		98.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		46.000,00		46.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Objetiva manter em pleno funcionamento as atividades da secretaria, previsão de despesas com locomoção e diárias para o deslocamento de professores e funcionários que representam o Município frente às atividades esportivas estaduais e na captação de projetos.				
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	10.219.300,00	669.000,00		10.888.300,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	10.219.300,00	669.000,00		10.888.300,00
27.812.0103.0.000.000	CIDADE ALEGRIA	10.219.300,00	669.000,00		10.888.300,00
27.812.0103.1.010.000	Construção de Áreas Esportivas e de Lazer	10.219.300,00			10.219.300,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.219.300,00			10.219.300,00
	Objetiva ampliar, implantar e reformar áreas de esporte e lazer do Município.				
27.812.0103.2.026.000	Implementação de Projetos e Manutenção das Ações do Esporte e Lazer		249.000,00		249.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		30.000,00		30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva implantar projetos e manter as ações de esporte e lazer como: arbitragem, premiações dos jogos escolares, entre outras.				
27.812.0103.2.027.000	Manutenção dos Espaços de Esporte e Lazer		420.000,00		420.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		307.000,00		307.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000,00		105.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Objetiva realizar pequenas reformas e manutenção contínua das áreas de esporte e lazer.				



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 09    Secr. de Mun. de Esporte e Lazer  
Unidade Orçamentária: 09.01 SMEL - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....	10.219.300,00	2.399.000,00		12.618.300,00
	Total do Órgão .....	10.219.300,00	2.399.000,00		12.618.300,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 10 Secr. de Mun. de Desenvolvimento Rural  
 Unidade Orçamentária: 10.01 SMR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.029.000,00		3.029.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.029.000,00		3.029.000,00
04.122.0015.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		3.029.000,00		3.029.000,00
04.122.0015.2.020.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMR		1.841.000,00		1.841.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.169.000,00		1.169.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		125.000,00		125.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		60.000,00		60.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000,00		130.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00		90.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		95.000,00		95.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		40.000,00		40.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00

Objetiva compor a estrutura que promove o custeio administrativo da Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural, levando em consideração a manutenção de todos bens móveis, imóveis e de recursos humanos com seus encargos, visando o auxílio aos outros processos estabelecidos para o setor agropecuário no Município.

04.122.0015.2.021.000	Manutenção das Administrações Regionais		1.188.000,00		1.188.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		513.000,00		513.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108.000,00		108.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		3.000,00		3.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.000,00		26.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		370.000,00		370.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		86.000,00		86.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		29.000,00		29.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00

Objetiva manter os distritos de Santa Maria no que diz respeito à folha de pagamento dos servidores com seus encargos, além de manter funcionalmente toda a infraestrutura das subprefeituras em bens móveis, imóveis e materiais permanentes; bem como, a realização de eventos que fomentam a produção e movimentam a comercialização do que é produzido no meio rural de Santa Maria.

20.000.0000.0.000.000	Agricultura	1.003.000,00	388.000,00	1.391.000,00
20.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		10.000,00	10.000,00
20.306.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA		10.000,00	10.000,00
20.306.0104.2.023.000	Manutenção das Ações da Inspeção Sanitária		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
Objetiva manter as ações de Inspeção Sanitária, que são voltadas à saúde pública da população do campo e da cidade, evitando a comercialização e consumo de alimentos impróprios que podem causar danos à saúde; bem como coibir o abigeato.				
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural	1.003.000,00	378.000,00	1.381.000,00
20.606.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA	1.003.000,00	378.000,00	1.381.000,00
20.606.0104.1.009.000	Ações de Melhoria na Infraestrutura do Meio Rural.	1.003.000,00		1.003.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00
Objetiva dar subsídios estruturais de produção, tais como: aquisição de novas máquinas para a Patrulha Agrícola, máquinas para manutenção de estradas, equipamentos de suporte para as ações da Secretaria, disponibilização, aos agricultores familiares, de locais destinados à comercialização, recebimento e armazenamento de sua produção agrícola.				
20.606.0104.2.022.000	Manutenção das Ações do Departamento de Assistência Técnica		6.000,00	6.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
Objetiva manter as ações do Departamento de Assistência Técnica, através do qual, será traçado o perfil agropecuário de Santa Maria, por região; com índices precisos da situação atual, a fim de estabelecer metas futuras de evolução.				
20.606.0104.2.144.000	Manutenção dos Programas Municipais de Desenvolvimento Rural		372.000,00	372.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		210.000,00	210.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
Objetiva fomentar a produção agropecuária regional na promoção do crescimento da economia local em suas diferentes áreas, ampliando as opções de atividades na geração de emprego e renda no interior, o que melhora a qualidade de vida da população do meio rural e fixa as famílias em sua atividade primária.				
Total Unidade Orçamentária.....		1.003.000,00	3.417.000,00	4.420.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 10 Secr. de Mun. de Desenvolvimento Rural  
Unidade Orçamentária: 10.02 FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		44.000,00		44.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		44.000,00		44.000,00
20.606.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA		44.000,00		44.000,00
20.606.0104.2.024.000	Manutenção das Ações do Fundo Rotativo de Desenvolvimento Rural		44.000,00		44.000,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO Objetiva manter uma linha de crédito, conforme regramento pré-estabelecido, com baixo custo para o produtor rural, que pode, assim, ampliar seus investimentos, aumentando, conseqüentemente, sua produtividade; fixando-se na atividade primária da economia.		44.000,00		44.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		44.000,00		44.000,00
	Total do Órgão .....	1.003.000,00	3.461.000,00		4.464.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 11 Secretaria de Município de Turismo  
 Unidade Orçamentária: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		738.000,00		738.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		738.000,00		738.000,00
04.122.0016.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO		738.000,00		738.000,00
04.122.0016.2.066.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMT		738.000,00		738.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		426.000,00		426.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		93.000,00		93.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.500,00		4.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00		12.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		108.000,00		108.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		26.000,00		26.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		4.500,00		4.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00		12.000,00
	Objetiva prover a Secretaria de recursos humanos e meios administrativos para implementação e gestão de seus programas.				
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	1.910.000,00	281.000,00		2.191.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo	1.910.000,00	281.000,00		2.191.000,00
23.695.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA	1.910.000,00	271.000,00		2.181.000,00
23.695.0104.1.013.000	Construção e Ampliação da Infraestrutura Turística	1.910.000,00			1.910.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.910.000,00			1.910.000,00
	Objetiva estruturar e ordenar a infraestrutura necessária para o desenvolvimento da atividade turística de forma sustentável e qualificada.				
23.695.0104.2.071.000	Fomento à Produção Turística		20.000,00		20.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Objetiva fomentar o turismo de Santa Maria a partir do incentivo à produção turística, buscando o desenvolvimento de produtos turísticos qualificados e competitivos.				
23.695.0104.2.073.000	Comunicação e Promoção Turística		251.000,00		251.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		180.000,00		180.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
	Objetiva gerenciar o mercado turístico local a fim de ordenar e estruturar a comunicação e a promoção do destino turístico de Santa Maria e Região, criando um Plano Municipal de Marketing Turístico e o Sistema Turístico de Santa Maria.				
23.695.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		10.000,00		10.000,00
23.695.0106.2.072.000	Capacitação e Qualificação Profissional no Setor Turístico		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Objetiva promover a educação, a qualificação e a				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 11 Secretaria de Município de Turismo  
Unidade Orçamentária: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	capacitação profissional do Setor.				
	Total Unidade Orçamentária.....	1.910.000,00	1.019.000,00		2.929.000,00
	Total do Órgão .....	1.910.000,00	1.019.000,00		2.929.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 12 S.M.Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégic  
 Unidade Orçamentária: 12.01 SMD - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		756.500,00		756.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		756.500,00		756.500,00
04.122.0017.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		756.500,00		756.500,00
04.122.0017.2.067.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMD		756.500,00		756.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		585.400,00		585.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		81.000,00		81.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.600,00		18.600,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		17.000,00		17.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		23.000,00		23.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		7.500,00		7.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Objetiva atender às despesas com pessoal, diárias e manutenção dos serviços administrativos.				
19.000.0000.0.000.000	Ciência e Tecnologia		252.000,00		252.000,00
19.572.0000.0.000.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenhari		252.000,00		252.000,00
19.572.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA		252.000,00		252.000,00
19.572.0104.2.139.000	Estímulo à Inovação nas Empresas		252.000,00		252.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		250.000,00		250.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Estimular a ampliação e instalação de empresas de base tecnológica, por meio da concessão de incentivos fiscais e econômicos e do apoio ao Santa Maria Tecnoparque. Promover o "Prêmio Inova Santa Maria", com o objetivo de reconhecer iniciativas inovadoras realizadas por pessoas e instituições no Município.				
22.000.0000.0.000.000	Indústria		333.000,00		333.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		333.000,00		333.000,00
22.661.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA		333.000,00		333.000,00
22.661.0104.2.140.000	Estímulo ao Desenvolvimento Industrial		333.000,00		333.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		90.000,00		90.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00		90.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		151.000,00		151.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Incentivar a ampliação e instalação de empreendimentos industriais, através da concessão de lotes no Distrito Industrial e dos incentivos fiscais e econômicos previstos na Lei "Empreende Santa Maria".				
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		16.000,00		16.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		16.000,00		16.000,00
23.691.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA		16.000,00		16.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 12 S.M.Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégic  
Unidade Orçamentária: 12.01 SMD - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
23.691.0104.2.141.000	Incentivo às Micro e Pequenas Empresas.		16.000,00	16.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Criar mecanismos de estímulo à formalização, capacitação, desenvolvimento, acesso ao crédito e acesso a mercados para micro e pequenas empresas.		15.000,00	15.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.357.500,00	1.357.500,00
	Total do Órgão .....		1.357.500,00	1.357.500,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 13 S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços  
 Unidade Orçamentária: 13.01 SMI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.938.400,00		9.938.400,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.938.400,00		9.938.400,00
04.122.0018.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		9.938.400,00		9.938.400,00
04.122.0018.2.087.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMI		9.938.400,00		9.938.400,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.024.400,00		6.024.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		632.000,00		632.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		970.000,00		970.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		820.000,00		820.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		400.000,00		400.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		670.000,00		670.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		390.000,00		390.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva atender às despesas de funcionamento, manutenção e serviços administrativos da SMI.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	26.196.200,00	7.331.000,00		33.527.200,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	26.158.200,00	4.267.000,00		30.425.200,00
15.451.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA	26.158.200,00	4.267.000,00		30.425.200,00
15.451.0104.1.015.000	Melhoria e Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Rurais	24.928.700,00			24.928.700,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.470.000,00			1.470.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.458.700,00			23.458.700,00
	Objetiva atender despesas com material para pavimentação asfáltica em vias urbanas, construção e recuperação de pontes.				
15.451.0104.1.016.000	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas	1.129.500,00			1.129.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.129.500,00			1.129.500,00
	Objetiva atender às despesas com aquisição de veículos leves, utilitários, veículos e máquinas pesadas.				
15.451.0104.1.028.000	Revitalização das Calçadas em Espaços Públicos	100.000,00			100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			100.000,00
	Objetiva revitalizar as calçadas em espaços públicos para garantir a segurança da comunidade.				
15.451.0104.2.092.000	Manutenção de Vias Urbanas e Estradas Rurais		1.967.000,00		1.967.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		950.000,00		950.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		16.000,00		16.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
	Objetiva manter a usina de asfalto e aquisição de insumos para manutenção das vias.				
15.451.0104.2.093.000	Manutenção e Recuperação de Máquinas Pesadas e Veículos Leves.		2.300.000,00		2.300.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.800.000,00		1.800.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 13 S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços  
 Unidade Orçamentária: 13.01 SMI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Objetiva atender despesas com serviços de manutenção, conservação e reforma de equipamentos, máquinas, veículos leves e pesados.		500.000,00	500.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	38.000,00	3.064.000,00	3.102.000,00
15.452.0105.0.000.000	CIDADE MODELO	38.000,00	48.000,00	86.000,00
15.452.0105.1.014.000	Recuperação e Aquisição de Imóveis Públicos	38.000,00		38.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		8.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Objetiva atender às despesas com obras, e aquisições de móveis e imóveis públicos.	20.000,00		20.000,00
15.452.0105.2.089.000	Manutenção de Prédios Públicos		48.000,00	48.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Objetiva manter os prédios públicos com pequenos reparos elétricos, hidráulicos, pintura e demais serviços.		8.000,00	8.000,00
15.452.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL		2.831.000,00	2.831.000,00
15.452.0107.2.090.000	Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana		2.831.000,00	2.831.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.825.000,00	2.825.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Objetiva atender às despesas com limpeza e conservação das vias urbanas.		5.000,00	5.000,00
15.452.0108.0.000.000	CIDADE SOLIDÁRIA		185.000,00	185.000,00
15.452.0108.2.088.000	Manutenção e Recuperação dos Cemitérios Públicos		185.000,00	185.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00	150.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Objetiva atender às despesas com reforma, conservação e ampliação dos cemitérios Municipais.		5.000,00	5.000,00
25.000.0000.0.000.000	Energia		7.230.000,00	7.230.000,00
25.751.0000.0.000.000	Conservação de Energia		7.230.000,00	7.230.000,00
25.751.0101.0.000.000	CIDADE SEGURA		7.230.000,00	7.230.000,00
25.751.0101.2.091.000	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		7.230.000,00	7.230.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.228.000,00	7.228.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Objetiva atender às despesas com aquisição de material, manutenção e ampliação da rede de iluminação pública.		1.000,00	1.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	26.196.200,00	24.499.400,00	50.695.600,00
	Total do Órgão .....	26.196.200,00	24.499.400,00	50.695.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 14 Secr. de Mun.de Mobilidade Urbana  
 Unidade Orçamentária: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		6.787.000,00		6.787.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.930.000,00		1.930.000,00
04.122.0019.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		1.930.000,00		1.930.000,00
04.122.0019.2.081.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMU		1.930.000,00		1.930.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.260.000,00		1.260.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		143.000,00		143.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		100.000,00		100.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		158.000,00		158.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00		90.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		41.000,00		41.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva atender às despesas de funcionamento e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria.				
04.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		4.857.000,00		4.857.000,00
04.125.0105.0.000.000	CIDADE MODELO		4.857.000,00		4.857.000,00
04.125.0105.2.082.000	Manutenção da Equipe de Fiscalização		4.857.000,00		4.857.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.130.000,00		3.130.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		190.000,00		190.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		734.000,00		734.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		470.000,00		470.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		190.000,00		190.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		95.000,00		95.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva manter as ações do Departamento Municipal de Trânsito.				
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		5.559.000,00		5.559.000,00
06.181.0000.0.000.000	Policiamento		5.559.000,00		5.559.000,00
06.181.0101.0.000.000	CIDADE SEGURA		5.559.000,00		5.559.000,00
06.181.0101.2.086.000	Manutenção das Ações de Segurança e Proteção Social		5.559.000,00		5.559.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.735.000,00		2.735.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		810.000,00		810.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		440.000,00		440.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 14 Secr. de Mun.de Mobilidade Urbana  
 Unidade Orçamentária: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.040.000,00	1.040.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		200.000,00	200.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		120.000,00	120.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00
	Objetiva manter em plena atividade a Guarda Municipal.			
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		363.000,00	363.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		363.000,00	363.000,00
15.452.0105.0.000.000	CIDADE MODELO		363.000,00	363.000,00
15.452.0105.2.083.000	Manutenção das Ações de Mobilidade Urbana		351.000,00	351.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00	120.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		140.000,00	140.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00
	Objetiva manter a sinalização das vias do município, com a aquisição de equipamentos e placas.			
15.452.0105.2.084.000	Manutenção de Campanhas de Educação para o Trânsito		12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	3.000,00
	Objetiva atender às despesas com campanhas educativas de trânsito.			
26.000.0000.0.000.000	Transporte		570.000,00	570.000,00
26.781.0000.0.000.000	Transporte Áreo		570.000,00	570.000,00
26.781.0019.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		570.000,00	570.000,00
26.781.0019.2.151.000	Manutenção das Atividades do Aeroporto		570.000,00	570.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		550.000,00	550.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas do Aerorporto Municipal de Santa Maria.			
	Total Unidade Orçamentária.....		13.279.000,00	13.279.000,00
	Total do Órgão .....		13.279.000,00	13.279.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 15 S.M. Habitação e Regularização Fundiária  
 Unidade Orçamentária: 15.01 SMH - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.137.000,00		1.137.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.137.000,00		1.137.000,00
04.122.0020.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO		1.137.000,00		1.137.000,00
04.122.0020.2.110.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMH		1.137.000,00		1.137.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		765.500,00		765.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00		60.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		76.000,00		76.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		38.000,00		38.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		55.600,00		55.600,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		22.400,00		22.400,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		95.000,00		95.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas da Secretaria.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	25.550.476,00			25.550.476,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	25.550.476,00			25.550.476,00
15.451.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA	25.550.476,00			25.550.476,00
15.451.0104.1.020.000	Ações de Urbanização Integrada	25.550.476,00			25.550.476,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.350.476,00			24.350.476,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.200.000,00			1.200.000,00
	Objetiva atender às despesas com obras de urbanização provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento e demais programas voltados para esse fim.				
16.000.0000.0.000.000	Habitação	4.306.524,00	2.083.500,00		6.390.024,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	4.306.524,00	2.083.500,00		6.390.024,00
16.482.0105.0.000.000	CIDADE MODELO	4.306.524,00	2.083.500,00		6.390.024,00
16.482.0105.1.019.000	Construção e Reforma de Casas Populares	129.000,00			129.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00			8.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	10.000,00			10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00			90.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			1.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00			20.000,00
	Objetiva atender às despesas com reforma e construção de casas populares.				
16.482.0105.1.021.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade.	4.177.524,00			4.177.524,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	4.177.524,00			4.177.524,00
	Objetiva atender a despesas que contribuam para melhorar as condições de habitação dos munícipes.				
16.482.0105.2.111.000	Manutenção das Ações de Regularização Fundiária		2.083.500,00		2.083.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 15 S.M. Habitação e Regularização Fundiária  
Unidade Orçamentária: 15.01 SMH - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.077.500,00	2.077.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	Objetiva atender às despesas com a regularização fundiária de imóveis do Município.			
	Total Unidade Orçamentária.....	29.857.000,00	3.220.500,00	33.077.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 15 S.M. Habitação e Regularização Fundiária  
Unidade Orçamentária: 15.02 Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação		11.000,00		11.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		11.000,00		11.000,00
16.482.0105.0.000.000	CIDADE MODELO		11.000,00		11.000,00
16.482.0105.2.112.000	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação		11.000,00		11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva manter as atividades do Fundo Municipal de Habitação.				
	Total Unidade Orçamentária.....		11.000,00		11.000,00
	Total do Órgão .....	29.857.000,00	3.231.500,00		33.088.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 16 Secr. de Mun. de Desenv. Social  
 Unidade Orçamentária: 16.01 SMDS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		3.369.500,00		3.369.500,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.424.500,00		2.424.500,00
08.122.0021.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.424.500,00		2.424.500,00
08.122.0021.2.028.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDS		2.424.500,00		2.424.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.423.500,00		1.423.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		183.000,00		183.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		80.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		142.000,00		142.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00		60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		200.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		151.000,00		151.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		70.000,00		70.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000,00		35.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas da secretaria, bem como reforma da antiga sede.				
08.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		945.000,00		945.000,00
08.306.0108.0.000.000	CIDADE SOLIDÁRIA		945.000,00		945.000,00
08.306.0108.2.029.000	Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		945.000,00		945.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		320.000,00		320.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000,00		220.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		370.000,00		370.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		25.000,00
	Objetiva manter as atividades do Restaurante Popular, Banco de Alimentos, Cozinhas Comunitárias e as ações de inclusão produtiva, gerando oportunidades de trabalho e renda e buscando a inserção no mercado de trabalho.				
	Total Unidade Orçamentária.....		3.369.500,00		3.369.500,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 16 Secr. de Mun. de Desenv. Social  
 Unidade Orçamentária: 16.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		2.724.500,00	2.724.500,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.724.500,00	2.724.500,00
08.243.0108.0.000.000	CIDADE SOLIDÁRIA		2.724.500,00	2.724.500,00
08.243.0108.2.030.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		777.000,00	777.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		715.000,00	715.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Objetiva manter as ações de prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Público alvo: crianças e adolescentes que vivam em situações de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras).			
08.243.0108.2.031.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		245.000,00	245.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		245.000,00	245.000,00
	Objetiva manter as ações de atendimento especializado a crianças e adolescentes que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.			
08.243.0108.2.032.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		985.500,00	985.500,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		935.500,00	935.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00	50.000,00
	Objetiva manter os serviços de proteção integral a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Manutenção das ações de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive aqueles com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.			
08.243.0108.2.033.000	Manutenção dos Conselhos Tutelares		689.000,00	689.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		470.000,00	470.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		93.000,00	93.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas dos Conselhos Tutelares, bem como a folha de pagamento.			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 16 Secr. de Mun. de Desenv. Social  
Unidade Orçamentária: 16.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.243.0108.2.034.000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		28.000,00	28.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	3.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas do COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
	Total Unidade Orçamentária.....		2.724.500,00	2.724.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 16 Secr. de Mun. de Desenv. Social  
 Unidade Orçamentária: 16.03 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		2.159.000,00	2.159.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		2.159.000,00	2.159.000,00
08.244.0108.0.000.000	CIDADE SOLIDÁRIA		2.159.000,00	2.159.000,00
08.244.0108.2.035.000	Manutenção das Ações de Proteção Básica		502.000,00	502.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		345.000,00	345.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		65.000,00	65.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
	Objetiva manter as ações de prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Público alvo: população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).			
08.244.0108.2.036.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		732.000,00	732.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		672.000,00	672.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Objetiva manter as ações de atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciem situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.			
08.244.0108.2.037.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		506.000,00	506.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		326.000,00	326.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		178.000,00	178.000,00
	Objetiva manter os serviços de proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Manutenção das ações de acolhimento provisório para pessoas ou grupo familiar em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência (Albergue ou Casa de Passagem).			
08.244.0108.2.038.000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família		354.000,00	354.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		70.000,00	70.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		46.000,00	46.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		120.000,00	120.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.000,00	43.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 16 Secr. de Mun. de Desenv. Social  
Unidade Orçamentária: 16.03 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Objetiva manter e ampliar as ações do Programa Bolsa Família, em conformidade com as diretrizes do Programa.			
08.244.0108.2.039.000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		65.000,00	65.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00	17.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.000,00	26.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.			
	Total Unidade Orçamentária.....		2.159.000,00	2.159.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 16 Secr. de Mun. de Desenv. Social  
 Unidade Orçamentária: 16.04 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		489.000,00	489.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		489.000,00	489.000,00
08.241.0108.0.000.000	CIDADE SOLIDÁRIA		489.000,00	489.000,00
08.241.0108.2.040.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		190.000,00	190.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		190.000,00	190.000,00
	Objetiva manter os serviços de proteção integral a idosos, em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Manter as ações de acolhimento para idosos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos fragilizados ou rompidos.			
08.241.0108.2.041.000	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		29.000,00	29.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	4.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas do COMID - Conselho Municipal do Idoso.			
08.241.0108.2.143.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		110.000,00	110.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		110.000,00	110.000,00
	Manutenção das ações de proteção social especial de média complexidade a idosos, com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.			
08.241.0108.2.147.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		160.000,00	160.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		160.000,00	160.000,00
	Manutenção das ações de proteção social básica a pessoas, com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.			
	Total Unidade Orçamentária.....		489.000,00	489.000,00
	Total do Órgão .....		8.742.000,00	8.742.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Secr. de Município de Meio Ambiente  
 Unidade Orçamentária: 17.01 SMA - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.447.000,00		2.447.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.447.000,00		2.447.000,00
04.122.0022.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		2.447.000,00		2.447.000,00
04.122.0022.2.095.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		2.447.000,00		2.447.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.674.000,00		1.674.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		162.000,00		162.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		120.000,00		120.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000,00		200.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		7.000,00		7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		45.000,00		45.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		140.000,00		140.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		73.000,00		73.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva assegurar a manutenção dos serviços administrativos da Secretaria.				
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental	500.000,00	17.227.940,00		17.727.940,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		250.000,00		250.000,00
18.541.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL		250.000,00		250.000,00
18.541.0107.2.159.000	Manutenção de Parques, Praças, Jardins, Áreas Verdes e Logradouros		250.000,00		250.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		250.000,00		250.000,00
	Objetivas manter as despesas de manutenção dos parques, praças, jardins, áreas verdes e demais logradouros do município.				
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental	500.000,00	16.977.940,00		17.477.940,00
18.542.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL	500.000,00	16.977.940,00		17.477.940,00
18.542.0107.1.029.000	Criação de Abrigo para Animais Abandonados	200.000,00			200.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			25.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00			80.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00			25.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	70.000,00			70.000,00
	Objetiva adquirir imóvel destinado à abrigar animais de rua abandonados.				
18.542.0107.1.031.000	Aquisição de Veículo	300.000,00			300.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00			300.000,00
	Objetiva adquirir veículo para recolher animais de rua.				
18.542.0107.2.098.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos		16.917.940,00		16.917.940,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		16.917.940,00		16.917.940,00
	Objetiva viabilizar o gerenciamento integrado de resíduos sólidos, buscando solucionar os problemas ambientais decorrentes.				
18.542.0107.2.099.000	Implantação e Gerenciamento da Central de Recicláveis		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 17 Secr. de Município de Meio Ambiente  
Unidade Orçamentária: 17.01 SMA - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Objetiva implantar a central de recebimento de recicláveis, proporcionando opções de descarte, principalmente, de pneus, lâmpadas, baterias, óleo de cozinha e outros inservíveis.			
18.542.0107.2.136.000	Implementar o Programa de Vigilância e Controle Integrado de Animais Sinantrópico		30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Objetiva implantar um programa permanente de controle e exterminio de pragas.			
	Total Unidade Orçamentária.....	500.000,00	19.674.940,00	20.174.940,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Secr. de Município de Meio Ambiente  
 Unidade Orçamentária: 17.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		274.900,00	274.900,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		274.900,00	274.900,00
04.122.0022.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		242.900,00	242.900,00
04.122.0022.2.101.000	Manutenção do Conselho Municipal do Meio Ambiente		30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Objetiva manter as atividades do CONDEMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente), que, para a sua atuação, conforme prevê a legislação, poderá adquirir equipamentos, material de expediente e serviços. Inclui a Conferência Municipal do Meio Ambiente.			
04.122.0022.2.103.000	Manutenção dos Serviços Administrativos e Programas da SMA		212.900,00	212.900,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		54.900,00	54.900,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		98.000,00	98.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas, de licenciamento e fiscalização, bem como os programas desenvolvidos pela SMA.			
04.122.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL		32.000,00	32.000,00
04.122.0107.2.102.000	Manutenção dos Programas de Educação Ambiental		32.000,00	32.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		2.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	Objetiva manter programas para orientar a população com relação a preservação do meio ambiente. Os projetos incluem a realização de palestras, campanhas informativas, bem como atividades voltadas aos alunos das escolas municipais.			
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		127.000,00	127.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		127.000,00	127.000,00
18.541.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL		127.000,00	127.000,00
18.541.0107.2.104.000	Manutenção das Ações de Arborização		112.000,00	112.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		72.000,00	72.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00
	Objetiva a aquisição de mudas, sementes, insumos e equipamentos para a manutenção da arborização urbana no município.			
18.541.0107.2.105.000	Manutenção do Viveiro Municipal		15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	5.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 17 Secr. de Município de Meio Ambiente  
Unidade Orçamentária: 17.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Objetiva produzir e/ou manter mudas de flores e árvores que serão utilizadas nas ações de arborização urbana e paisagismo.			
	Total Unidade Orçamentária.....		401.900,00	401.900,00
	Total do Órgão .....	500.000,00	20.076.840,00	20.576.840,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 18 Secr. Extr.de Ação Comunit. e Cidadania  
 Unidade Orçamentária: 18.01 SEAC - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.170.000,00		1.170.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.170.000,00		1.170.000,00
04.122.0023.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA		1.170.000,00		1.170.000,00
04.122.0023.2.074.000	Manutenção das Ações da SEAC		1.170.000,00		1.170.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		454.400,00		454.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		83.000,00		83.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		20.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		7.000,00		7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		450.000,00		450.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		38.000,00		38.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		16.600,00		16.600,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00		35.000,00
	Objetiva manter as atividades da secretaria.				
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		30.000,00		30.000,00
14.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		30.000,00		30.000,00
14.121.0102.0.000.000	BAIRRO EM AÇÃO, CIDADE NO CORAÇÃO		30.000,00		30.000,00
14.121.0102.2.075.000	Manutenção das Atividades do Programa Bairro em Ação, Cidade do Coração.		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
	Objetiva viabilizar as reuniões com moradores e lideranças comunitárias nas Vilas e Bairros.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.200.000,00		1.200.000,00
	Total do Órgão .....		1.200.000,00		1.200.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 20 Secr. de Mun. de Desenv. Urbano  
 Unidade Orçamentária: 20.01 SDU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		7.933.000,00		7.933.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		7.933.000,00		7.933.000,00
04.122.0026.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		7.933.000,00		7.933.000,00
04.122.0026.2.079.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SDU		7.933.000,00		7.933.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.803.000,00		5.803.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		143.000,00		143.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		365.000,00		365.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		904.000,00		904.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		180.000,00		180.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		322.000,00		322.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		135.000,00		135.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.500,00		43.500,00
Objetiva manter as atividades da secretaria.					
	Total Unidade Orçamentária.....		7.933.000,00		7.933.000,00
	Total do Órgão .....		7.933.000,00		7.933.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência  
 Unidade Orçamentária: 22.01 Administração do Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social	2.500.000,00	3.553.400,00	6.053.400,00
09.122.0000.0.000.000	Administração Geral	2.500.000,00	3.553.400,00	6.053.400,00
09.122.0002.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	2.500.000,00	3.553.400,00	6.053.400,00
09.122.0002.1.011.000	Construção do Prédio da Sede Própria do RPPS	2.500.000,00		2.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00		2.500.000,00
	Objetiva construir o prédio da autarquia, proporcionando maior acessibilidade aos servidores.			
09.122.0002.2.042.000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Previdência		3.543.400,00	3.543.400,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.130.000,00	1.130.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00	80.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		160.000,00	160.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00	50.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00	50.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		235.000,00	235.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00	30.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		300.000,00	300.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		400.000,00	400.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		96.000,00	96.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500.000,00	500.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		50.000,00	50.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		137.400,00	137.400,00
	Objetiva manter os serviços administrativos do Fundo de Previdência.			
09.122.0002.2.043.000	Encargos com Elaboração do Cálculo Atuarial		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
	Objetiva atender os encargos com a elaboração do Cálculo Atuarial.			
	Total Unidade Orçamentária.....	2.500.000,00	3.553.400,00	6.053.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência  
 Unidade Orçamentária: 22.02 Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		78.680.000,00	78.680.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		78.680.000,00	78.680.000,00
09.272.0003.0.000.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		78.680.000,00	78.680.000,00
09.272.0003.0.008.000	Pagamento de Benefícios Previdenciários a Inativos e Pensionistas da Câmara		1.710.000,00	1.710.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.		1.220.000,00	1.220.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		330.000,00	330.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		10.000,00	10.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00	100.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00	50.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos inativos e pensionistas da Câmara.			
09.272.0003.0.009.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura		74.190.000,00	74.190.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.		66.620.000,00	66.620.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		7.250.000,00	7.250.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		10.000,00	10.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00	10.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300.000,00	300.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários de inativos e pensionistas da Prefeitura e suas autarquias.			
09.272.0003.0.010.000	Encargos com Benefícios Previdenciários dos Ativos da Câmara Municipal de Vereado		120.000,00	120.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		70.000,00	70.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00	50.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos ativos da Câmara de Vereadores.			
09.272.0003.0.011.000	Encargos com Benefícios Previdenciários dos Ativos da Prefeitura e suas Autarquia		2.180.000,00	2.180.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		2.130.000,00	2.130.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00	50.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos ativos da Prefeitura e suas Autarquias.			
09.272.0003.0.012.000	Encargos da Legislação Previdenciária com a Compensação Previdenciária		480.000,00	480.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF		450.000,00	450.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES		10.000,00	10.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
	Objetiva atender encargos da legislação previdenciária com a compensação previdenciária.			
	Total Unidade Orçamentária.....		78.680.000,00	78.680.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência  
 Unidade Orçamentária: 22.03 Fundo de Previdência - Lei 4938/2006

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		9.875.000,00	9.875.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		9.875.000,00	9.875.000,00
09.272.0003.0.000.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		9.875.000,00	9.875.000,00
09.272.0003.0.013.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura		9.125.000,00	9.125.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.		6.800.000,00	6.800.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		2.210.000,00	2.210.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		5.000,00	5.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00	50.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000,00	60.000,00
	Objetiva atender inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal da Lei 4938/2006.			
09.272.0003.0.014.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Câmara Muni		710.000,00	710.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.		300.000,00	300.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		300.000,00	300.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER		10.000,00	10.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00	50.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00	50.000,00
	Objetiva atender inativos e pensionistas da Câmara, conforme Lei 4938/2006.			
09.272.0003.0.015.000	Encargos com a Compensação Previdenciária de Inativos e Pensionistas da Lei 4938/		40.000,00	40.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF		10.000,00	10.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES		10.000,00	10.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
	Objetiva atender a compensação previdenciária conforme Lei 4938/2006.			
	Total Unidade Orçamentária.....		9.875.000,00	9.875.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 22 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência  
Unidade Orçamentária: 22.99 Reserva do RPPS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			16.157.600,00	16.157.600,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			16.157.600,00	16.157.600,00
99.997.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			16.157.600,00	16.157.600,00
99.997.9999.0.005.000	Reserva do RPPS			16.157.600,00	16.157.600,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			16.157.600,00	16.157.600,00
	Objetiva formar a reserva do RPPS para futuros compromissos com benefícios previdenciários.				
	Total Unidade Orçamentária.....			16.157.600,00	16.157.600,00
	Total do Órgão .....	2.500.000,00	3.553.400,00	104.712.600,00	110.766.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 23 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde  
 Unidade Orçamentária: 23.01 IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		13.622.000,00		13.622.000,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		13.622.000,00		13.622.000,00
10.122.0002.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP		1.527.000,00		1.527.000,00
10.122.0002.2.052.000	Manutenção dos Serviços				
	Administrativos do Fundo de Saúde		1.517.000,00		1.517.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		660.000,00		660.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00		2.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		80.000,00		80.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		135.000,00		135.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		60.000,00		60.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		63.000,00		63.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		120.000,00		120.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		35.000,00		35.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00		3.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00		50.000,00
	Objetiva atender as despesas com a manutenção dos serviços administrativos do Fundo de Saúde.				
10.122.0002.2.053.000	Encargos para o Cálculo Atuarial do Fundo de Saúde		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Objetiva atender as despesas com o cálculo atuarial do Fundo de Saúde.				
10.122.0004.0.000.000	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP		12.095.000,00		12.095.000,00
10.122.0004.2.054.000	Pagamento de Encargos com o Plano de Saúde		12.095.000,00		12.095.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		12.000.000,00		12.000.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.000,00		80.000,00
	Objetiva atender às despesas médicas, ambulatoriais e hospitalares dos servidores que aderirem ao plano de saúde e respectivos dependentes.				
	Total Unidade Orçamentária.....		13.622.000,00		13.622.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 23 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde  
Unidade Orçamentária: 23.99 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			2.740.100,00	2.740.100,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			2.740.100,00	2.740.100,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.740.100,00	2.740.100,00
99.999.9999.0.007.000	Reserva de Contingência			2.740.100,00	2.740.100,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP Reserva administrativa do Fundo Municipal de Saúde			2.740.100,00	2.740.100,00
	Total Unidade Orçamentária.....			2.740.100,00	2.740.100,00
	Total do Órgão .....	13.622.000,00		2.740.100,00	16.362.100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 24 Instituto de Planejamento de S. Maria  
 Unidade Orçamentária: 24.01 Instituto de Planejamento de Santa Maria

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.227.000,00		2.227.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.227.000,00		2.227.000,00
04.122.0005.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA		2.227.000,00		2.227.000,00
04.122.0005.2.094.000	Manutenção do Instituto de Planejamento de Santa Maria		2.227.000,00		2.227.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.510.500,00		1.510.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.900,00		130.900,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		161.100,00		161.100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		7.000,00		7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		237.500,00		237.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		82.000,00		82.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		23.000,00		23.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.000,00		39.000,00
	Objetiva atender às despesas administrativas do Instituto.				
	Total Unidade Orçamentária.....		2.227.000,00		2.227.000,00
	Total do Órgão .....		2.227.000,00		2.227.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 25 Encargos Gerais do Município  
 Unidade Orçamentária: 25.01 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		33.934.000,00		33.934.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		33.934.000,00		33.934.000,00
04.122.0006.0.000.000	ENCARGOS GERAIS		33.934.000,00		33.934.000,00
04.122.0006.2.001.000	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		932.000,00		932.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500.000,00		500.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		430.000,00		430.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		2.000,00
	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores				
04.122.0006.2.002.000	Pagamento de Obrigações Gerais do Município		33.002.000,00		33.002.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.000.000,00		29.000.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.000.000,00		4.000.000,00
	Pagamento de Obrigações Gerais do Município				
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			28.117.000,00	28.117.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			10.800.000,00	10.800.000,00
28.843.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			10.800.000,00	10.800.000,00
28.843.0000.0.002.000	Pagamento da Dívida Fundada			10.800.000,00	10.800.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.700.000,00	3.700.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			7.100.000,00	7.100.000,00
	Objetiva atender às despesas com o pagamento da Dívida Fundada.				
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			17.317.000,00	17.317.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			17.317.000,00	17.317.000,00
28.846.0000.0.001.000	Pagamento de Condenações Judiciais.			17.317.000,00	17.317.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000.000,00	1.000.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			15.117.000,00	15.117.000,00
	Objetiva atender ao pagamento com Requisições de Pequeno Valor, Precatórios e Condenações Judiciais.				
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			11.100.000,00	11.100.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			11.100.000,00	11.100.000,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			11.100.000,00	11.100.000,00
99.999.9999.0.006.000	Reserva de Contingência			11.100.000,00	11.100.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			11.100.000,00	11.100.000,00
	Reserva de Contingência				
	Total Unidade Orçamentária.....		33.934.000,00	39.217.000,00	73.151.000,00
	Total do Órgão .....		33.934.000,00	39.217.000,00	73.151.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 26 S.E.de Comunicação e Prog. Institucional  
 Unidade Orçamentária: 26.01 SEC - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.332.000,00	3.332.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.242.000,00	3.242.000,00
04.122.0024.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		3.242.000,00	3.242.000,00
04.122.0024.2.137.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SEC		3.242.000,00	3.242.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.901.400,00	1.901.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		640.000,00	640.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		356.000,00	356.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00	35.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		80.000,00	80.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		123.600,00	123.600,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00
	Objetiva manter as atividades da secretaria.			
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		90.000,00	90.000,00
04.131.0024.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		90.000,00	90.000,00
04.131.0024.2.138.000	Manutenção da Divulgação Institucional.		90.000,00	90.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		78.000,00	78.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00
	Objetiva a promoção e divulgação de campanhas instiucionais e ações da Prefeitura junto à comunidade de Santa Maria.			
	Total Unidade Orçamentária.....		3.332.000,00	3.332.000,00
	Total do Órgão .....		3.332.000,00	3.332.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 27 S.E.Coordenação do Desenv. Institucional  
 Unidade Orçamentária: 27.01 SECOR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		350.000,00		350.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		350.000,00		350.000,00
04.122.0027.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		350.000,00		350.000,00
04.122.0027.2.142.000	Manutenção das Ações da SECOR		350.000,00		350.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		220.400,00		220.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.000,00		33.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.600,00		12.600,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		14.000,00		14.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		9.000,00		9.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Objetiva manter os serviços administrativos da Secretaria Especial de Coordenação do Desenvolvimento Institucional.				
	Total Unidade Orçamentária.....		350.000,00		350.000,00
	Total do Órgão .....		350.000,00		350.000,00
	Total Geral .....	92.746.500,00	408.733.800,00	146.719.700,00	648.200.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	4.030.000,00	16.640.000,00		20.670.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa		3.930.000,00		3.930.000,00
01.031.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L		3.930.000,00		3.930.000,00
01.122.0000	Administração Geral	4.030.000,00	12.560.000,00		16.590.000,00
01.122.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	4.030.000,00	12.560.000,00		16.590.000,00
01.128.0000	Formação de Recursos Humanos		150.000,00		150.000,00
01.128.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L		150.000,00		150.000,00
04.000.0000	Administração		108.416.800,00		108.416.800,00
04.122.0000	Administração Geral		102.958.800,00		102.958.800,00
04.122.0005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLAN		2.227.000,00		2.227.000,00
04.122.0006	ENCARGOS GERAIS		33.934.000,00		33.934.000,00
04.122.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFE		5.618.000,00		5.618.000,00
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERA		2.750.000,00		2.750.000,00
04.122.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES		9.025.000,00		9.025.000,00
04.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN		12.900.000,00		12.900.000,00
04.122.0013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CUL		1.829.000,00		1.829.000,00
04.122.0014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESP		1.730.000,00		1.730.000,00
04.122.0015	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		3.029.000,00		3.029.000,00
04.122.0016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TUR		738.000,00		738.000,00
04.122.0017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		756.500,00		756.500,00
04.122.0018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INF		9.938.400,00		9.938.400,00
04.122.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB		1.930.000,00		1.930.000,00
04.122.0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HAB		1.137.000,00		1.137.000,00
04.122.0022	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEI		2.689.900,00		2.689.900,00
04.122.0023	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃ		1.170.000,00		1.170.000,00
04.122.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COM		3.242.000,00		3.242.000,00
04.122.0026	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		7.933.000,00		7.933.000,00
04.122.0027	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		350.000,00		350.000,00
04.122.0107	CIDADE SAUDÁVEL		32.000,00		32.000,00
04.124.0000	Controle Interno		9.000,00		9.000,00
04.124.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFE		9.000,00		9.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização		4.857.000,00		4.857.000,00
04.125.0105	CIDADE MODELO		4.857.000,00		4.857.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação		455.000,00		455.000,00
04.126.0105	CIDADE MODELO		455.000,00		455.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos		47.000,00		47.000,00
04.128.0105	CIDADE MODELO		47.000,00		47.000,00
04.131.0000	Comunicação Social		90.000,00		90.000,00
04.131.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COM		90.000,00		90.000,00
06.000.0000	Segurança Pública		5.998.800,00		5.998.800,00
06.122.0000	Administração Geral		528.800,00		528.800,00
06.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN		528.800,00		528.800,00
06.181.0000	Policciamento		5.339.000,00		5.339.000,00
06.181.0101	CIDADE SEGURA		5.339.000,00		5.339.000,00
06.182.0000	Defesa Civil		131.000,00		131.000,00
06.182.0101	CIDADE SEGURA		131.000,00		131.000,00
08.000.0000	Assistência Social		8.747.000,00		8.747.000,00
08.122.0000	Administração Geral		2.424.500,00		2.424.500,00
08.122.0021	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		2.424.500,00		2.424.500,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso		489.000,00		489.000,00
08.241.0108	CIDADE SOLIDÁRIA		489.000,00		489.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.724.500,00		2.724.500,00
08.243.0108	CIDADE SOLIDÁRIA		2.724.500,00		2.724.500,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.244.0000	Assistência Comunitária		2.159.000,00		2.159.000,00
08.244.0108	CIDADE SOLIDÁRIA		2.159.000,00		2.159.000,00
08.306.0000	Alimentação e Nutrição		945.000,00		945.000,00
08.306.0108	CIDADE SOLIDÁRIA		945.000,00		945.000,00
08.421.0000	Custódia e Reintegração Social		5.000,00		5.000,00
08.421.0108	CIDADE SOLIDÁRIA		5.000,00		5.000,00
09.000.0000	Previdência Social	2.500.000,00	3.553.400,00	88.555.000,00	94.608.400,00
09.122.0000	Administração Geral	2.500.000,00	3.553.400,00		6.053.400,00
09.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	2.500.000,00	3.553.400,00		6.053.400,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário			88.555.000,00	88.555.000,00
09.272.0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			88.555.000,00	88.555.000,00
10.000.0000	Saúde	1.578.000,00	97.259.010,00		98.837.010,00
10.122.0000	Administração Geral		15.977.295,64		15.977.295,64
10.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP		1.527.000,00		1.527.000,00
10.122.0004	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP		12.095.000,00		12.095.000,00
10.122.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚ		2.355.295,64		2.355.295,64
10.301.0000	Atenção Básica	1.018.000,00	58.049.714,36		59.067.714,36
10.301.0107	CIDADE SAUDÁVEL	1.018.000,00	58.049.714,36		59.067.714,36
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	250.000,00	11.712.000,00		11.962.000,00
10.302.0107	CIDADE SAUDÁVEL	250.000,00	11.712.000,00		11.962.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		3.055.000,00		3.055.000,00
10.303.0107	CIDADE SAUDÁVEL		3.055.000,00		3.055.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	70.000,00	3.114.000,00		3.184.000,00
10.304.0107	CIDADE SAUDÁVEL	70.000,00	3.114.000,00		3.184.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	240.000,00	5.351.000,00		5.591.000,00
10.305.0107	CIDADE SAUDÁVEL	240.000,00	5.351.000,00		5.591.000,00
12.000.0000	Educação	14.433.000,00	129.443.350,00		143.876.350,00
12.122.0000	Administração Geral		9.380.000,00		9.380.000,00
12.122.0012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDU		9.380.000,00		9.380.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	3.483.000,00	85.141.813,00		88.624.813,00
12.361.0105	CIDADE MODELO		4.000,00		4.000,00
12.361.0106	CIDADE DO SABER	3.483.000,00	85.137.813,00		88.620.813,00
12.363.0000	Ensino Profissional		237.000,00		237.000,00
12.363.0106	CIDADE DO SABER		237.000,00		237.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	10.950.000,00	27.688.500,00		38.638.500,00
12.365.0106	CIDADE DO SABER	10.950.000,00	27.688.500,00		38.638.500,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		6.865.037,00		6.865.037,00
12.366.0106	CIDADE DO SABER		6.865.037,00		6.865.037,00
12.367.0000	Educação Especial		131.000,00		131.000,00
12.367.0106	CIDADE DO SABER		131.000,00		131.000,00
13.000.0000	Cultura	520.000,00	1.499.000,00		2.019.000,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	520.000,00	402.000,00		922.000,00
13.391.0106	CIDADE DO SABER	520.000,00	402.000,00		922.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural		1.097.000,00		1.097.000,00
13.392.0106	CIDADE DO SABER		1.097.000,00		1.097.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania		30.000,00		30.000,00
14.121.0000	Planejamento e Orçamento		30.000,00		30.000,00
14.121.0102	BAIRRO EM AÇÃO, CIDADE NO CORAÇÃO		30.000,00		30.000,00
15.000.0000	Urbanismo	51.746.676,00	7.914.000,00		59.660.676,00
15.181.0000	Policciamento		220.000,00		220.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.181.0101	CIDADE SEGURA		220.000,00		220.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	51.708.676,00	4.267.000,00		55.975.676,00
15.451.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	51.708.676,00	4.267.000,00		55.975.676,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	38.000,00	3.427.000,00		3.465.000,00
15.452.0105	CIDADE MODELO	38.000,00	411.000,00		449.000,00
15.452.0107	CIDADE SAUDÁVEL		2.831.000,00		2.831.000,00
15.452.0108	CIDADE SOLIDÁRIA		185.000,00		185.000,00
16.000.0000	Habitação	4.306.524,00	2.094.500,00		6.401.024,00
16.482.0000	Habitação Urbana	4.306.524,00	2.094.500,00		6.401.024,00
16.482.0105	CIDADE MODELO	4.306.524,00	2.094.500,00		6.401.024,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	500.000,00	17.354.940,00		17.854.940,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		377.000,00		377.000,00
18.541.0107	CIDADE SAUDÁVEL		377.000,00		377.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental	500.000,00	16.977.940,00		17.477.940,00
18.542.0107	CIDADE SAUDÁVEL	500.000,00	16.977.940,00		17.477.940,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia		252.000,00		252.000,00
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		252.000,00		252.000,00
19.572.0104	CIDADE DESENVOLVIDA		252.000,00		252.000,00
20.000.0000	Agricultura	1.003.000,00	432.000,00		1.435.000,00
20.306.0000	Alimentação e Nutrição		10.000,00		10.000,00
20.306.0104	CIDADE DESENVOLVIDA		10.000,00		10.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	1.003.000,00	422.000,00		1.425.000,00
20.606.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	1.003.000,00	422.000,00		1.425.000,00
22.000.0000	Indústria		333.000,00		333.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial		333.000,00		333.000,00
22.661.0104	CIDADE DESENVOLVIDA		333.000,00		333.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	1.910.000,00	297.000,00		2.207.000,00
23.691.0000	Promoção Comercial		16.000,00		16.000,00
23.691.0104	CIDADE DESENVOLVIDA		16.000,00		16.000,00
23.695.0000	Turismo	1.910.000,00	281.000,00		2.191.000,00
23.695.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	1.910.000,00	271.000,00		2.181.000,00
23.695.0106	CIDADE DO SABER		10.000,00		10.000,00
25.000.0000	Energia		7.230.000,00		7.230.000,00
25.751.0000	Conservação de Energia		7.230.000,00		7.230.000,00
25.751.0101	CIDADE SEGURA		7.230.000,00		7.230.000,00
26.000.0000	Transporte		570.000,00		570.000,00
26.781.0000	Transporte Áereo		570.000,00		570.000,00
26.781.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB		570.000,00		570.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	10.219.300,00	669.000,00		10.888.300,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	10.219.300,00	669.000,00		10.888.300,00
27.812.0103	CIDADE ALEGRIA	10.219.300,00	669.000,00		10.888.300,00
28.000.0000	Encargos Especiais			28.117.000,00	28.117.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			10.800.000,00	10.800.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			17.317.000,00	17.317.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência				30.047.700,00



**Estado do Rio Grande do Sul**                      **Programa de Trabalho de Governo**  
**Prefeitura Municipal Santa Maria**                      **Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**  
**Exercício de 2016 - Anexo 7, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.997.0000	Reserva de Contingência				16.157.600,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				16.157.600,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				13.890.100,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				13.890.100,00
	Total .....	92.746.500,00	408.733.800,00	116.672.000,00	648.200.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	20.670.000,00		20.670.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	3.930.000,00		3.930.000,00
01.031.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	3.930.000,00		3.930.000,00
01.122.0000	Administração Geral	16.590.000,00		16.590.000,00
01.122.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	16.590.000,00		16.590.000,00
01.128.0000	Formação de Recursos Humanos	150.000,00		150.000,00
01.128.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	150.000,00		150.000,00
04.000.0000	Administração	106.834.300,00	1.582.500,00	108.416.800,00
04.122.0000	Administração Geral	102.362.900,00	595.900,00	102.958.800,00
04.122.0005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLAN	2.206.000,00	21.000,00	2.227.000,00
04.122.0006	ENCARGOS GERAIS	33.934.000,00		33.934.000,00
04.122.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFE	5.618.000,00		5.618.000,00
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERA	2.750.000,00		2.750.000,00
04.122.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES	9.025.000,00		9.025.000,00
04.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN	12.900.000,00		12.900.000,00
04.122.0013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CUL	1.829.000,00		1.829.000,00
04.122.0014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESP	1.730.000,00		1.730.000,00
04.122.0015	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES	2.729.000,00	300.000,00	3.029.000,00
04.122.0016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TUR	738.000,00		738.000,00
04.122.0017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES	756.500,00		756.500,00
04.122.0018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INF	9.938.400,00		9.938.400,00
04.122.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB	1.930.000,00		1.930.000,00
04.122.0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HAB	1.137.000,00		1.137.000,00
04.122.0022	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEI	2.447.000,00	242.900,00	2.689.900,00
04.122.0023	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃ	1.170.000,00		1.170.000,00
04.122.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COM	3.242.000,00		3.242.000,00
04.122.0026	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES	7.933.000,00		7.933.000,00
04.122.0027	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES	350.000,00		350.000,00
04.122.0107	CIDADE SAUDÁVEL		32.000,00	32.000,00
04.124.0000	Controle Interno	9.000,00		9.000,00
04.124.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFE	9.000,00		9.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização	3.870.400,00	986.600,00	4.857.000,00
04.125.0105	CIDADE MODELO	3.870.400,00	986.600,00	4.857.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação	455.000,00		455.000,00
04.126.0105	CIDADE MODELO	455.000,00		455.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	47.000,00		47.000,00
04.128.0105	CIDADE MODELO	47.000,00		47.000,00
04.131.0000	Comunicação Social	90.000,00		90.000,00
04.131.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COM	90.000,00		90.000,00
06.000.0000	Segurança Pública	5.470.000,00	528.800,00	5.998.800,00
06.122.0000	Administração Geral		528.800,00	528.800,00
06.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN		528.800,00	528.800,00
06.181.0000	Policciamento	5.339.000,00		5.339.000,00
06.181.0101	CIDADE SEGURA	5.339.000,00		5.339.000,00
06.182.0000	Defesa Civil	131.000,00		131.000,00
06.182.0101	CIDADE SEGURA	131.000,00		131.000,00
08.000.0000	Assistência Social	6.065.000,00	2.682.000,00	8.747.000,00
08.122.0000	Administração Geral	2.424.500,00		2.424.500,00
08.122.0021	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES	2.424.500,00		2.424.500,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso	489.000,00		489.000,00
08.241.0108	CIDADE SOLIDÁRIA	489.000,00		489.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.759.500,00	965.000,00	2.724.500,00
08.243.0108	CIDADE SOLIDÁRIA	1.759.500,00	965.000,00	2.724.500,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo  
Prefeitura Municipal Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções,  
Exercício de 2016 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0000	Assistência Comunitária	742.000,00	1.417.000,00	2.159.000,00
08.244.0108	CIDADE SOLIDÁRIA	742.000,00	1.417.000,00	2.159.000,00
08.306.0000	Alimentação e Nutrição	645.000,00	300.000,00	945.000,00
08.306.0108	CIDADE SOLIDÁRIA	645.000,00	300.000,00	945.000,00
08.421.0000	Custódia e Reintegração Social	5.000,00		5.000,00
08.421.0108	CIDADE SOLIDÁRIA	5.000,00		5.000,00
09.000.0000	Previdência Social		94.608.400,00	94.608.400,00
09.122.0000	Administração Geral		6.053.400,00	6.053.400,00
09.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP		6.053.400,00	6.053.400,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário		88.555.000,00	88.555.000,00
09.272.0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		88.555.000,00	88.555.000,00
10.000.0000	Saúde	485.000,00	98.352.010,00	98.837.010,00
10.122.0000	Administração Geral		15.977.295,64	15.977.295,64
10.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP		1.527.000,00	1.527.000,00
10.122.0004	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP		12.095.000,00	12.095.000,00
10.122.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚ		2.355.295,64	2.355.295,64
10.301.0000	Atenção Básica	235.000,00	58.832.714,36	59.067.714,36
10.301.0107	CIDADE SAUDÁVEL	235.000,00	58.832.714,36	59.067.714,36
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	250.000,00	11.712.000,00	11.962.000,00
10.302.0107	CIDADE SAUDÁVEL	250.000,00	11.712.000,00	11.962.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		3.055.000,00	3.055.000,00
10.303.0107	CIDADE SAUDÁVEL		3.055.000,00	3.055.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		3.184.000,00	3.184.000,00
10.304.0107	CIDADE SAUDÁVEL		3.184.000,00	3.184.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		5.591.000,00	5.591.000,00
10.305.0107	CIDADE SAUDÁVEL		5.591.000,00	5.591.000,00
12.000.0000	Educação	623.000,00	143.253.350,00	143.876.350,00
12.122.0000	Administração Geral		9.380.000,00	9.380.000,00
12.122.0012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDU		9.380.000,00	9.380.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	393.000,00	88.231.813,00	88.624.813,00
12.361.0105	CIDADE MODELO		4.000,00	4.000,00
12.361.0106	CIDADE DO SABER	393.000,00	88.227.813,00	88.620.813,00
12.363.0000	Ensino Profissional		237.000,00	237.000,00
12.363.0106	CIDADE DO SABER		237.000,00	237.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	230.000,00	38.408.500,00	38.638.500,00
12.365.0106	CIDADE DO SABER	230.000,00	38.408.500,00	38.638.500,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		6.865.037,00	6.865.037,00
12.366.0106	CIDADE DO SABER		6.865.037,00	6.865.037,00
12.367.0000	Educação Especial		131.000,00	131.000,00
12.367.0106	CIDADE DO SABER		131.000,00	131.000,00
13.000.0000	Cultura	2.019.000,00		2.019.000,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueo	922.000,00		922.000,00
13.391.0106	CIDADE DO SABER	922.000,00		922.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural	1.097.000,00		1.097.000,00
13.392.0106	CIDADE DO SABER	1.097.000,00		1.097.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	30.000,00		30.000,00
14.121.0000	Planejamento e Orçamento	30.000,00		30.000,00
14.121.0102	BAIRRO EM AÇÃO, CIDADE NO CORAÇÃO	30.000,00		30.000,00
15.000.0000	Urbanismo	12.774.000,00	46.886.676,00	59.660.676,00
15.181.0000	Policciamento	220.000,00		220.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Subfunções e Programas Conforme o Vínculo**  
**Prefeitura Municipal Santa Maria**

**Demonstrativo da Despesa por Funções,**  
**Exercício de 2016 - Anexo 8, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.181.0101	CIDADE SEGURA	220.000,00		220.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	9.089.000,00	46.886.676,00	55.975.676,00
15.451.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	9.089.000,00	46.886.676,00	55.975.676,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	3.465.000,00		3.465.000,00
15.452.0105	CIDADE MODELO	449.000,00		449.000,00
15.452.0107	CIDADE SAUDÁVEL	2.831.000,00		2.831.000,00
15.452.0108	CIDADE SOLIDÁRIA	185.000,00		185.000,00
16.000.0000	Habitação	543.000,00	5.858.024,00	6.401.024,00
16.482.0000	Habitação Urbana	543.000,00	5.858.024,00	6.401.024,00
16.482.0105	CIDADE MODELO	543.000,00	5.858.024,00	6.401.024,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	17.777.940,00	77.000,00	17.854.940,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	77.000,00	377.000,00
18.541.0107	CIDADE SAUDÁVEL	300.000,00	77.000,00	377.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental	17.477.940,00		17.477.940,00
18.542.0107	CIDADE SAUDÁVEL	17.477.940,00		17.477.940,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	252.000,00		252.000,00
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	252.000,00		252.000,00
19.572.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	252.000,00		252.000,00
20.000.0000	Agricultura	941.000,00	494.000,00	1.435.000,00
20.306.0000	Alimentação e Nutrição	10.000,00		10.000,00
20.306.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	10.000,00		10.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	931.000,00	494.000,00	1.425.000,00
20.606.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	931.000,00	494.000,00	1.425.000,00
22.000.0000	Indústria	181.000,00	152.000,00	333.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial	181.000,00	152.000,00	333.000,00
22.661.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	181.000,00	152.000,00	333.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	487.000,00	1.720.000,00	2.207.000,00
23.691.0000	Promoção Comercial	16.000,00		16.000,00
23.691.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	16.000,00		16.000,00
23.695.0000	Turismo	471.000,00	1.720.000,00	2.191.000,00
23.695.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	461.000,00	1.720.000,00	2.181.000,00
23.695.0106	CIDADE DO SABER	10.000,00		10.000,00
25.000.0000	Energia		7.230.000,00	7.230.000,00
25.751.0000	Conservação de Energia		7.230.000,00	7.230.000,00
25.751.0101	CIDADE SEGURA		7.230.000,00	7.230.000,00
26.000.0000	Transporte	570.000,00		570.000,00
26.781.0000	Transporte Aéreo	570.000,00		570.000,00
26.781.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB	570.000,00		570.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	1.269.000,00	9.619.300,00	10.888.300,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	1.269.000,00	9.619.300,00	10.888.300,00
27.812.0103	CIDADE ALEGRIA	1.269.000,00	9.619.300,00	10.888.300,00
28.000.0000	Encargos Especiais	28.117.000,00		28.117.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	10.800.000,00		10.800.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	17.317.000,00		17.317.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência			30.047.700,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo  
Prefeitura Municipal Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções,  
Exercício de 2016 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99.997.0000	Reserva de Contingência			16.157.600,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			16.157.600,00
99.999.0000	Reserva de Contingência			13.890.100,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			13.890.100,00
	Total .....	205.108.240,00	413.044.060,00	648.200.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	Câmara Municipal de Vereadores		
	01 Legislativa	20.670.000,00	
	99 Reserva de Contingência	50.000,00	20.720.000,00
02	Gabinete do Prefeito		
	04 Administração	5.627.000,00	
	06 Segurança Pública	131.000,00	
	08 Assistência Social	5.000,00	5.763.000,00
03	Procuradoria Geral do Município		
	04 Administração	2.750.000,00	2.750.000,00
04	S.M. de Gestão e Modernização Administr.		
	04 Administração	9.527.000,00	9.527.000,00
05	Secretaria de Município de Finanças		
	04 Administração	12.900.000,00	
	06 Segurança Pública	528.800,00	13.428.800,00
06	Secretaria de Município da Saúde		
	10 Saúde	85.215.010,00	85.215.010,00
07	Secretaria de Município da Educação		
	12 Educação	143.876.350,00	143.876.350,00
08	Secretaria de Município da Cultura		
	04 Administração	1.829.000,00	
	13 Cultura	2.019.000,00	3.848.000,00
09	Secr. de Mun. de Esporte e Lazer		
	04 Administração	1.730.000,00	
	27 Desporto e Lazer	10.888.300,00	12.618.300,00
10	Secr. de Mun. de Desenvolvimento Rural		
	04 Administração	3.029.000,00	
	20 Agricultura	1.435.000,00	4.464.000,00
11	Secretaria de Município de Turismo		
	04 Administração	738.000,00	
	23 Comércio e Serviços	2.191.000,00	2.929.000,00
12	S.M.Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégic		
	04 Administração	756.500,00	
	19 Ciência e Tecnologia	252.000,00	
	22 Indústria	333.000,00	

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
12	S.M.Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégic		
	23 Comércio e Serviços	16.000,00	1.357.500,00
13	S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços		
	04 Administração	9.938.400,00	
	15 Urbanismo	33.527.200,00	
	25 Energia	7.230.000,00	50.695.600,00
14	Secr. de Mun.de Mobilidade Urbana		
	04 Administração	6.787.000,00	
	06 Segurança Pública	5.339.000,00	
	15 Urbanismo	583.000,00	
	26 Transporte	570.000,00	13.279.000,00
15	S.M. Habitação e Regularização Fundiária		
	04 Administração	1.137.000,00	
	15 Urbanismo	25.550.476,00	
	16 Habitação	6.401.024,00	33.088.500,00
16	Secr. de Mun. de Desenv. Social		
	08 Assistência Social	8.742.000,00	8.742.000,00
17	Secr. de Município de Meio Ambiente		
	04 Administração	2.721.900,00	
	18 Gestão Ambiental	17.854.940,00	20.576.840,00
18	Secr. Extr.de Ação Comunit. e Cidadania		
	04 Administração	1.170.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	30.000,00	1.200.000,00
20	Secr. de Mun. de Desenv. Urbano		
	04 Administração	7.933.000,00	7.933.000,00
22	Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência		
	09 Previdência Social	94.608.400,00	
	99 Reserva de Contingência	16.157.600,00	110.766.000,00
23	Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde		
	10 Saúde	13.622.000,00	
	99 Reserva de Contingência	2.740.100,00	16.362.100,00
24	Instituto de Planejamento de S. Maria		
	04 Administração	2.227.000,00	2.227.000,00
25	Encargos Gerais do Município		

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
25	Encargos Gerais do Município		
	04 Administração	33.934.000,00	
	28 Encargos Especiais	28.117.000,00	
	99 Reserva de Contingência	11.100.000,00	73.151.000,00
26	S.E.de Comunicação e Prog. Institucional		
	04 Administração	3.332.000,00	3.332.000,00
27	S.E.Coordenação do Desenv. Institucional		
	04 Administração	350.000,00	350.000,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

-----**Resumo**-----

<b>Função</b>	<b>Despesa Fixada</b>
01 Legislativa	20.670.000,00
04 Administração	108.416.800,00
06 Segurança Pública	5.998.800,00
08 Assistência Social	8.747.000,00
09 Previdência Social	94.608.400,00
10 Saúde	98.837.010,00
12 Educação	143.876.350,00
13 Cultura	2.019.000,00
14 Direitos da Cidadania	30.000,00
15 Urbanismo	59.660.676,00
16 Habitação	6.401.024,00
18 Gestão Ambiental	17.854.940,00
19 Ciência e Tecnologia	252.000,00
20 Agricultura	1.435.000,00
22 Indústria	333.000,00
23 Comércio e Serviços	2.207.000,00
25 Energia	7.230.000,00
26 Transporte	570.000,00
27 Desporto e Lazer	10.888.300,00
28 Encargos Especiais	28.117.000,00
99 Reserva de Contingência	30.047.700,00
Total Geral .....	648.200.000,00